



# BOLETIM ESTATÍSTICO DO IVA

## 2019 - 2022



**BOLETIM ESTATÍSTICO DO IVA**  
**2019 - 2022**

## FICHA TÉCNICA

### Boletim Estatístico do IVA 2019 – 2022

Propriedade

Ministério das Finanças

Edição

Direção Nacional de Receitas do Estado – DNRE

Liza Helena Vaz – Diretora Nacional de Receitas do Estado

Produção

Unidade de Estatística e Previsão de Receitas da DNRE – UEPR

Ana Rocha - Coordenadora

Augusta Cardoso – Inspetora Tributária

Unidade de Acompanhamento e Controlo dos Benefícios Fiscais da DNRE – UACBF

Domingos Soares - Coordenador

Suporte

Unidade de Tecnologia, Informação e Comunicação – UTIC

Serviço de Atendimento e Cidadania Fiscal – SACF

Periodicidade

Anual

Data publicação

Janeiro 2024

Endereço

Direção Nacional de Receitas do Estado

Av. Amílcar Cabral, n.º 63 CP: 563

Tel.: (00238) 2615979/Email: [dnre@mf.gov.cv](mailto:dnre@mf.gov.cv)

Ilha de Santiago, República de Cabo Verde

## **ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS**

**DNRE** – Direção Nacional de Receitas do Estado

**DGCI** – Direção Geral das Contribuições e Impostos

**DGA** – Direção Geral das Alfândegas

**STC** – Serviço de Tributação e Cobrança

**REGC** – Repartição Especial dos Grandes Contribuintes

**INE** – Instituto Nacional de Estatísticas

**FMI** – Fundo Monetário Internacional

**OCDE** – Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico

**ATAF** – African Tax Administration Forum

**ATO** – African Tax Outlook

**CGE** – Conta Geral do Estado

**CAE CV – Revisão 1** - Código de Classificação das Atividades Económicas de Cabo Verde, publicado no Boletim Oficial n.º 2 I série de 21 de janeiro de 2008 – Decreto – Lei n.º 3/2008

**CIVA** – Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

**REMPE** – Regime Especial das Micro e Pequenas Empresas

**IVA** – Imposto sobre o Valor Acrescentado

**TEU** – Tributo Especial Unificado

**PIB** – Produto Interno Bruto

**DF** – Despesa Fiscal

**CVE** – Escudos cabo-verdianos

**N.º** - Número

**SIGOF** – Sistema Integrado de Gestão das Operações Financeiras do Estado

**GRE** – Plataforma informática de Gestão de Receitas do Estado

**GRE\_MOD 106\_MODELO** – Tabela extraída do GRE com todos os dados dos Modelos 106 entregues pelos sujeitos passivos.

**GRE\_CONTROLO\_DECLARAÇÕES** – Tabela extraída do GRE para efeito de controlo do pagamento dos montantes devidos pelos sujeitos passivos constantes das declarações fiscais entregues.

**SISEF** – Sistema Integrado para a Segurança e Eficiência Fiscal

## GLOSSÁRIO

**Sujeito passivo** – refere-se às pessoas coletivas ou singulares com obrigação de cumprir com as prestações tributárias, que no caso concreto do IVA, de entregar mensalmente, a declaração periódica (modelo 106) e anexos de clientes e fornecedores.

**Contribuinte ativo** – aplica-se aos sujeitos passivos que nos últimos dois anos cumpriram com alguma obrigação fiscal declarativa e/ou de pagamento ou emitiu alguma fatura.

**Modelo 106** – modelo impresso de declaração periódica do IVA, publicado no Boletim Oficial n.º 2 I série, de 8 de janeiro de 2014.

**Modelo 107** – modelo impresso de declaração do TEU dos contribuintes enquadrados no REMPE aprovado pela portaria n.º 7/2015, de 12 de fevereiro

**Contribuinte declarante** – contribuinte com obrigatoriedade de apresentar o modelo 106, que num determinado ano económico entregou pelo menos um modelo 106.

**Contribuinte faltoso** – contribuinte com obrigatoriedade de apresentar o modelo 106, que num determinado ano económico não apresentou nenhum modelo 106.

**Declaração no prazo** – refere-se as declarações entregues até ao fim do mês seguinte àquele a que respeitam as operações que serviram de base para o apuramento do imposto.

**Declaração fora do prazo** – refere-se as declarações entregues após o fim do mês seguinte àquele a que respeitam as operações que serviram de base para o apuramento do imposto.

**Declaração de substituição** – a declaração é de substituição sempre que os sujeitos passivos que anteriormente tenham entregue, com referência ao mesmo período, uma declaração periódica com omissões ou inexatidões ou quando ocorra qualquer facto que determine alteração de elementos já declarados.

**Imposto a favor do Estado** - o imposto é a favor do Estado sempre que o montante total do imposto liquidado pelo sujeito passivo seja superior ao imposto dedutível ou (o imposto a favor do Estado corresponde a diferença positiva entre o IVA cobrado por estas aos seus clientes e o imposto pago por ela aos fornecedores), ou seja, o valor constante no campo 38 do modelo 106.

**Imposto a favor do sujeito passivo** – o imposto é a favor do sujeito passivo sempre que o montante do imposto dedutível seja superior ao imposto apurado a favor do Estado, ou seja, o valor constante no campo 39 do modelo 106.

**Crédito a reportar** – refere-se ao imposto a favor do sujeito passivo que optaram pela transição do imposto para o período seguinte, no último mês do ano.

**Pedido de reembolso** – refere-se ao imposto a favor do sujeito passivo e que optaram pelo reembolso do imposto.

**Imposto nulo** – o IVA é nulo quando o valor do imposto liquidado é igual ao do imposto dedutível.

**Índice de cumprimento das obrigações declarativas** – o quociente entre as declarações entregues e as declarações esperadas.

Em relação as áreas fiscais dos Grandes Contribuintes, para evitar o enviesamento dos resultados, uma vez que não são esperadas as declarações dos contribuintes dos sectores financeiros e seguradoras, nos termos do número 12 do artigo 25.º do CIVA, foi expurgado as declarações entregues pelos respetivos contribuintes, para efeito do cálculo do índice de cumprimento das obrigações declarativas.

**SISEF** – sistema que automatiza a identificação dos contribuintes faltosos e a aplicação de penalidades, promovendo o cumprimento voluntário das obrigações fiscais, mediante o envio de avisos/notificações.

**Índice de cumprimento das obrigações de pagamento** – o quociente entre receita do IVA declarada e paga no prazo legalmente estabelecido.

**Receita Fiscal** – refere-se ao montante cobrado em sede dos impostos sob a gestão da DNRE, num determinado ano económico.

**Receita do IVA declarada** – soma dos montantes constantes no campo 38 do modelo 106, ou seja, o imposto devido.

**Receita do IVA declarada cobrada no prazo** – considera-se toda a receita constante na declaração periódica (Modelo 106) respeitante a um determinado ano económico, cujo pagamento foi efetuado no prazo legalmente estabelecido.

**IVA interno** – refere-se ao montante da receita do IVA cobrado pela DGCI respeitante a um determinado ano económico sem a dedução do IVA reembolsado e restituído.

**IVA na importação** – refere-se ao montante da receita do IVA cobrado pela DGA respeitante a um determinado ano económico.

**Receita do IVA** – refere-se a soma dos montantes cobrados pela DGCI e pela DGA referente a um determinado ano económico sem dedução do IVA reembolsado e restituído.

**Reembolso do IVA** - reembolso do IVA pago a montante, nos termos do Decreto-Lei n.º 65/2003, de 30 de dezembro – Regime de pagamento e reembolso.

**Volume Negócios** – soma dos montantes declarados constantes nos campos 01, 03, 07, 08, 09, 10 e 49 do modelo 106.

**Escalão de volume de negócios** – os sujeitos passivos foram agrupados em sete escalões no sentido de, por um lado, atender os critérios de micro e pequenas empresas e de grandes contribuintes, nos termos da Lei n.º 70/VIII/2014, de 26 de agosto – Regime Especial das Micro e Pequenas Empresas e da Portaria n.º 55/2013, de 14 de novembro, atualizado pelo despacho n.º 12/2018, de 02 de janeiro que define os critérios dos grandes contribuintes, e por outro, ter uma desagregação representativa dos valores declarados.

**Taxa efetiva do IVA** – quociente entre o IVA liquidado pelo sujeito passivo (soma dos campos 02, 04, 06, 13 e 16 do modelo 106) e a base tributável declarada pelo sujeito passivo (soma dos campos 01, 03, 05, 08, 09, 11, 14 do modelo 106).

As taxas nominais (ou estatutárias) do IVA mantiveram-se em 2,5% e 15,0%, no ano de 2019, e excecionalmente, no período de 2020 e 2021 em 10,0% para os serviços de alojamento e restauração e em 2022 para 8,0%, aplicável a transmissão de eletricidade e fornecimento de água aos consumidores finais.

A taxa normal do IVA manteve-se em 15,0% no período de 2019 a 2022.

Face às incongruências verificadas nos dados declarados pelos sujeitos passivos pertencentes ao sector de atividades financeiras e de seguros, não foi calculada a taxa efetiva para este sector.

**Receita cessante ou despesa do IVA** – considera-se toda a receita renunciada resultante das isenções completas ou a taxa zero, incompletas ou simples, a taxa especial/reduzida, restituições e isenções nas importações.

**Isenção completa ou a taxa zero** – transmissões de bens e prestação de serviços isentas que confere direito a dedução do IVA pago a montante.

**Iisenção incompleta ou simples** – transmissões de bens e prestações de serviços isentas que não confere direito a dedução do IVA pago a montante.

**Taxas especiais** – refere-se a taxas reduzidas de 2,5%, 8,0% e 10,0% aplicadas, respetivamente, à transmissão do gás butano, à transmissão de eletricidade e fornecimento de água aos consumidores finais e à prestação de serviços de alojamento e restauração.

**Restituição do IVA** – considera-se o valor pago a montante pelas representações diplomáticas e consulares, e organizações internacionais, nos termos da Lei n.º 30/VI/2003 de 15 de setembro – Regime de restituição do IVA às representações diplomáticas, e bem assim o valor pago pelas autarquias locais na aquisição de serviços de empreitadas de obras de interesse público municipal, nos termos do n.º 9 do artigo 14º do Código do IVA.

Para o cálculo da receita cessante foram utilizadas as seguintes fórmulas:

**Iisenção completa ou a taxa zero** =  $C_{08} \times 15\% - C_{08\text{ci}} \times 15\%$  –  $C_{46} \times 15\%$

**Iisenção incompleta ou simples** =  $(C_{09\text{cf}} \times 15\%) - [(C_{09\text{cf}} - m) / 1,15 \times 15\%]$

**Iisenção à taxa especial** =  $(C_{03\text{cf}} \times 15\%) - C_{04\text{cf}}$

**Despesa Fiscal IVA\_REMPE** =  $VBV \times 15\% - \text{IVA suportado} - 30\% \text{ TEU pago}$

**Iisenção a taxa zero na Importação** =  $(VA_t \times 15\%) - (VA_{ci} \times 15\%)$

Em que:

**C<sub>04</sub>** – Campo 04 do modelo 106

**C<sub>08</sub>** – Campo 08 do modelo 106

**C<sub>09</sub>** – Campo 09 do modelo 106

**C<sub>46</sub>** – Campo 46 do modelo 106

**C<sub>08ci</sub>** – Valor tributável correspondente ao consumo intermédio de bens sujeitos à taxa zero

**C<sub>09cf</sub>** – Valor tributável correspondente ao consumo final de bens e serviços com isenção simples

**C<sub>03cf</sub>** – Valor tributável correspondente ao consumo final

**C<sub>04cf</sub>** – IVA liquidado correspondente ao consumo final

**m** – margem de lucro (para o cálculo da receita cessante foi assumido uma margem de lucro de 20%)

**VA<sub>t</sub>** – Valor aduaneiro total correspondente à importação de bens sujeitos à taxa zero

**VA<sub>ci</sub>** – Valor aduaneiro correspondente ao consumo intermédio de bens sujeitos à taxa zero

**VBV** – Valor bruto de venda (Campo B do Modelo 107)

Para efeito de mensuração da eficiência do imposto usou-se alguns dos indicadores comumente utilizados na literatura fiscal, a saber:

**VAT Productivity (VP)** =  $(\text{Receita do IVA/PIB nominal}) / \text{Taxa normal do IVA}$

**C-Efficiency Ratio (CER)** =  $(\text{Receita do IVA/Consumo}) \times 100 / \text{Taxa normal do IVA}$

**VAT Gross Compliance Ratio (VGCR)** =  $(\text{Receita do IVA/Consumo privado}) \times 100 / \text{Taxa normal do IVA}$

**VAT Revenue Ratio (VRR)** =  $\text{Receita do IVA} / [(\text{Consumo} - \text{Receita do IVA}) \times 100 / \text{Taxa normal do IVA}]$

O valor destes indicadores está compreendido entre zero e um, em que quanto mais perto de um maior é a eficiência.

O número de declarações com imposto a favor do sujeito passivo pode divergir do somatório das declarações com crédito a reportar e com pedido de reembolso, porque uma determinada declaração pode ter, simultaneamente, pedido de reembolso e reporte para o período seguinte – o que sucede quando o pedido de reembolso incide apenas parte do crédito apurado em dado período.

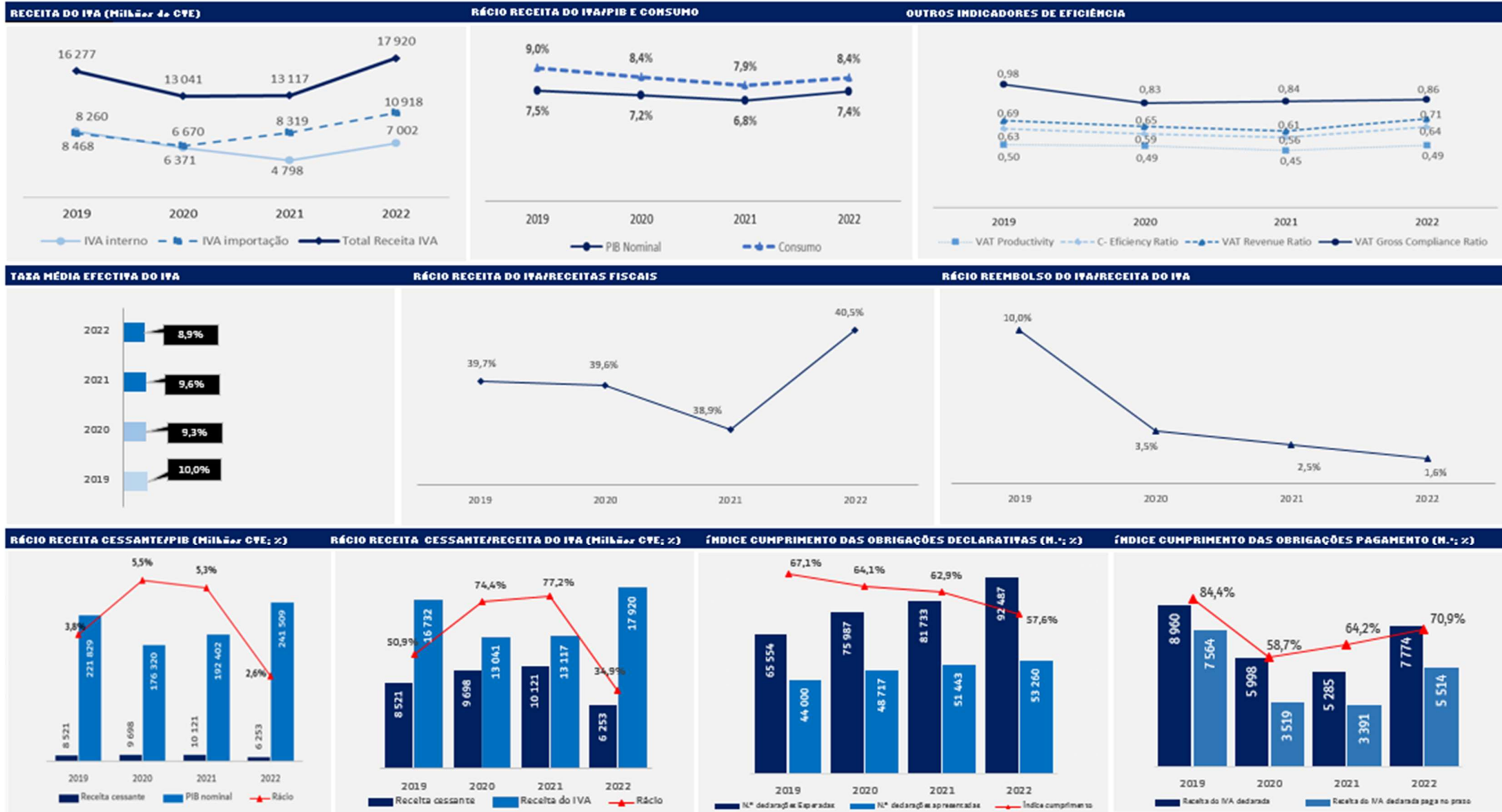
Atendendo à alteração do ano base de cálculo do PIB, procedeu-se a atualização do PIB referente ao ano de 2019 para efeito de comparabilidade com os anos subsequentes, período objeto de análise.

Os valores do PIB de 2021 e 2022 são provisórios.

A soma das parcelas pode não corresponder aos totais por questões de arredondamento.



## PAINEL DOS PRINCIPAIS INDICADORES



## ÍNDICE

1 – SUMÁRIO EXECUTIVO .....	12
2 – ENQUADRAMENTO .....	13
3 – METODOLOGIA .....	14
4 – NÚMERO DE CONTRIBUINTES.....	15
5 – NÚMERO DE DECLARAÇÕES ENTREGUES .....	15
5.1 – Declarações entregues por tipo .....	16
5.2 – Declarações entregues por situação fiscal .....	16
5.3 – Declarações entregues por área fiscal .....	16
5.4 – Declarações entregues por classificação económica .....	17
5.5 – Declarações entregues por escalão de volume de negócios.....	19
6 - MONTANTES DECLARADOS.....	19
6.1 - Montantes declarados por situação fiscal .....	19
6.2 – Peso dos montantes declarados por situação e área fiscal.....	20
6.3 – Peso dos montantes declarados por situação fiscal e classificação económica .....	20
6.4 – Montantes declarados por situação fiscal e escalão de volume de negócios.....	21
6.5 – Índice médio de cumprimento das obrigações de pagamento.....	21
6.5.1 – Índice médio de cumprimento das obrigações de pagamento por área fiscal .....	21
6.5.2 - Índice médio de cumprimento das obrigações de pagamento por classificação económica.....	22
6.5.3 – Índice médio de cumprimento das obrigações de pagamento por escalão de volume de negócios .....	22
7 – RECEITA CESSANTE EM IVA .....	22
7.1- Receita cessante em IVA.....	22
7.2 – Receita cessante por tipologia de renúncia fiscal .....	23
7.3 – Receita cessante em relação a receita do IVA .....	24
7.4 – Receita cessante em relação ao PIB nominal .....	24
8 – PRINCIPAIS INDICADORES .....	24
8.1 – Taxa média efetiva do IVA.....	24
8.1.1 – Taxa média efetiva por área fiscal.....	25
8.1.2 – Taxa média efetiva por classificação económica .....	25
8.1.3 – Taxa média efetiva por volume de negócios.....	25
8.2 – Receita do IVA em relação ao PIB nominal .....	26
8.3 – Receita do IVA em relação as receitas fiscais.....	26
8.4 – Receita do IVA em relação ao reembolso e restituição do IVA.....	26
8.5 – Outros indicadores de eficiência.....	27
9. NOTAS FINAIS.....	27
REFERÊNCIAS .....	29
ANEXO ESTATÍSTICO .....	30

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Evolução dos contribuintes ativos, declarantes e faltosos .....	15
Gráfico 2. Evolução do número de declarações entregues .....	15
Gráfico 3. Evolução do índice de cumprimento das obrigações declarativas .....	15
Gráfico 4. Declarações entregues por tipologia .....	16
Gráfico 5. Evolução das declarações entregues por situação fiscal .....	16
Gráfico 6. Peso das declarações entregues por área fiscal, em 2022 .....	16
Gráfico 7. Índice de cumprimento das obrigações declarativas por área fiscal, em 2022 .....	17
Gráfico 8. Peso das declarações entregues por classificação económica, em 2022 .....	18
Gráfico 9. Índice de cumprimento das obrigações declarativas por classificação económica, em 2022 .....	18
Gráfico 10. Evolução do peso das declarações entregues por escalão de volume de negócios .....	29
Gráfico 11. Evolução dos montantes declarados por situação fiscal, em milhões de escudos .....	20
Gráfico 12. Peso dos montantes declarados por área fiscal, em 2022 .....	20
Gráfico 13. Peso dos montantes declarados por classificação económica, em 2022 .....	20
Gráfico 14. Peso dos montantes declarados por situação fiscal e escalão volume negócios, em 2022 .....	21
Gráfico 15. Evolução do índice de cumprimento das obrigações de pagamento .....	21
Gráfico 16. Índice de cumprimento das obrigações de pagamento por área fiscal, em 2022 .....	22
Gráfico 17. Índice de cumprimento das obrigações de pagamento por classificação económica, em 2022 .....	22
Gráfico 18. Índice de cumprimento das obrigações de pagamento por escalão de volume de negócios, em 2022 .....	22
Gráfico 19. Receita cessante em relação a receita do IVA.....	24
Gráfico 20. Receita cessante em relação ao PIB nominal.....	24
Gráfico 21. Evolução da taxa média efetiva do IVA.....	24
Gráfico 22. Taxa média efetiva por área fiscal, em 2022.....	25
Gráfico 23. Taxa média efetiva por classificação económica, em 2022.....	25
Gráfico 24. Evolução da taxa média efetiva por escalão de volume de negócios .....	26
Gráfico 25. Evolução da receita do IVA em relação a receita fiscal .....	26
Gráfico 26. Evolução do reembolso/restituição do IVA em relação a receita do IVA .....	26
Gráfico 27. Outros indicadores de eficiência* .....	27

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Evolução da receita cessante .....	23
Tabela 2. Despesa fiscal por tipologia de receita cessante em IVA.....	23
Tabela 3. Estrutura da despesa fiscal por tipologia.....	23
Tabela 4. Receita do IVA em relação ao PIB nominal.....	26

## 1 – SUMÁRIO EXECUTIVO

O número de contribuintes ativos enquadrados no IVA, registou um crescimento de 42,8% em 2022 em relação a 2019, passando de 5879 em 2019 para 8393 em 2022.

De se realçar o forte impacto da pandemia provocada pela COVID 19 nos índices de análise do IVA relativamente ao período abrangido, associado aos efeitos da Guerra na Ucrânia.

O índice de cumprimento das obrigações declarativas, em 2022, fixou-se em 57,6%, registando uma redução de 9,5 pontos percentuais quando comparado com 2019.

Dos montantes constantes nas declarações entregues: (i) 7 774 milhões de CVE constituíram imposto a favor do Estado, representando uma redução na ordem dos 13,2%, quando comparado com 2019 (8 960 milhões de CVE); (ii) 3 532 milhões de CVE imposto a favor do sujeito passivo, registando um aumento de 75,4% em relação a 2019 (2 013 milhões de CVE), tendo o reporte do crédito também registado um acréscimo na ordem dos 85,0% comparativamente com o mesmo ano (1 838 milhões de CVE); e (iii) 366 milhões de CVE em pedido de reembolso do IVA traduzindo um decréscimo de 43,2% em relação a 2019 (644 milhões de CVE).

As atividades de comércio por grosso e a retalho, alojamento e restauração, e de informação e comunicação constituíram os setores com maior representatividade nos montantes do imposto a favor do Estado, tendo no seu conjunto atingido mais de 50,0% do montante global declarado.

O imposto a favor do sujeito passivo é predominantemente das atividades do comércio a grosso e a retalho e de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado, absorvendo uma quota de mais de 60,0%. No que tange aos montantes de pedido de reembolso, as atividades de construção, transporte e indústrias transformadoras absorveram mais de 80,0% dos montantes solicitados.

O índice de cumprimento das obrigações de pagamento, em 2022, cifrou-se em 70,9%, representando uma diminuição de 13,5 pontos percentuais em relação a 2019 (84,4%).

Pelas declarações entregues, em 2022, a receita cessante atingiu os 6 253 milhões de CVE, o que representa a menor cifra do período em análise, justificada, essencialmente, pela mudança da base de cálculo da despesa fiscal, registando uma redução de 26,6% comparativamente a 2019 (8 521 milhões de CVE).

As isenções simples e à taxa zero continuam a contribuir com a maior parcela no cômputo total, tendo em 2022 representado 88,2% do total da receita cessante.

Em 2022, o peso da receita cessante em relação a receita do IVA caiu para 34,9% (50,9% em 2019) e em relação ao PIB nominal para 2,6% (3,8% em 2019), justificado pela diminuição da despesa fiscal devido a mudança de base de cálculo e pelo robusto crescimento do PIB nominal em 2022.

O peso do reembolso e a restituição do IVA em relação a receita do IVA passou de 10,0% (em 2019) para 1,6% (em 2022) resultante da redução em 76,0% dos valores dos pedidos de reembolso no período.

A taxa média efetiva do IVA fixou-se em 8,9%, o menor rácio do período, sendo a maior a taxa registada nas atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas e a menor no setor de agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca.

Ainda, em 2022 relativamente aos indicadores de eficiência usualmente utilizados na literatura fiscal, estes voltaram a registar uma evolução positiva, tendo o C-Efficiency Ratio e o VAT Revenue Ratio superado os níveis de 2019.

## 2 – ENQUADRAMENTO

No âmbito das atribuições da DNRE, de produção de estatísticas em matéria fiscal e aduaneira, a UEPR, criada conforme despacho n.º 12/2019 publicado no B.O II série n.º 28 de 26 de fevereiro, coloca a disposição a terceira edição do boletim estatístico do IVA.

O presente boletim tem como objetivo divulgar informações de natureza estatística relativas ao IVA, no período de 2019 a 2022, assim como um conjunto de indicadores de eficiência do imposto.

Para além da informação obtida através das declarações do IVA, esta publicação incorpora informações complementares relativas aos contribuintes ativos, a execução orçamental, a receita cessante ou despesa fiscal, os reembolsos e as restituições em sede do IVA, e dados macroeconómicos divulgados pelo INE.

O boletim inicia-se com a caracterização das declarações, estando estruturadas em número de declarações entregues, tipologia, situação fiscal, área fiscal, segmentação por classe económica e escalão de volume de negócios, bem como o índice de cumprimento das obrigações declarativas.

De seguida, são analisados os montantes declarados por situação e área fiscal, classificação económica, escalão de volume de negócios, assim como, o índice de cumprimento das obrigações de pagamento.

Por último, é apresentado um conjunto de indicadores, que permite avaliar a eficiência do imposto e a evolução da carga fiscal que impende sobre as empresas, e fazer *benchmarking* com outros países.

De ressaltar, que o período de abrangência do presente boletim pode ser distinguindo em dois subperíodos, com impactos assinaláveis nos indicadores de eficiência do IVA:

- 2020 e 2021, fortemente marcado pela contração da atividade económica, redução da entrada turística, diminuição do consumo e queda das receitas fiscais derivado da pandemia da COVID 19, quando comparado ao ano de 2019, e também de medidas de política para atenuar a crise pandémica, nomeadamente, a possibilidade de pagamento do IVA em prestações, a suspensão da cobrança coerciva e a redução da taxa do IVA nos serviços de alojamento e restauração de 15,0% para 10,0%; e
- 2022, marcado pela crise geopolítica decorrente da guerra na Ucrânia, que agravou de forma generalizada o aumento dos preços e consequentemente altas taxas de inflação, sendo de assinalar que embora ainda o momento seja de incerteza, o último trimestre do ano de 2021 começou-se a dar sinais de recuperação das atividades económicas, com ênfase no setor do turismo e no aumento do consumo. Também em 2022, no sentido de atenuar os impactos nas atividades económicas derivado do aumento generalizado dos preços, mostrou-se necessário a introdução de medidas de política, designadamente, a redução da taxa do IVA na transmissão de eletricidade e fornecimento de água aos consumidores finais, de 15,0% para 8,0%.

### 3 – METODOLOGIA

Os elementos de suporte deste boletim foram extraídos da tabela GRE\_MOD 106\_MODELO, da tabela GRE\_ CONTROLO\_DECLARAÇÕES de novembro de 2022, respeitantes ao período de 2020 e 2021, e de março de 2023 para o ano de 2022, do cadastro dos contribuintes e das Contas Gerais do Estado.

Importa referir que tabelas extraídas do GRE, posteriores à data acima indicada, podem apresentar dados diferentes, em consequência da entrega de declarações e de pagamentos efetuados superiores as datas referidas.

Os dados das declarações do IVA correspondem rigorosamente aos valores declarados pelos sujeitos passivos nas respetivas declarações - MOD 106 do IVA no período de 2019 a 2022, à exceção duma empresa do setor de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado, em que se teve de recorrer aos anexos de clientes para se apurar o volume de negócios referente ao ano de 2022.

Nos casos, em que existe na base de dados mais do que uma declaração para o mesmo sujeito passivo e para o mesmo período, apenas se considerou a declaração de substituição.

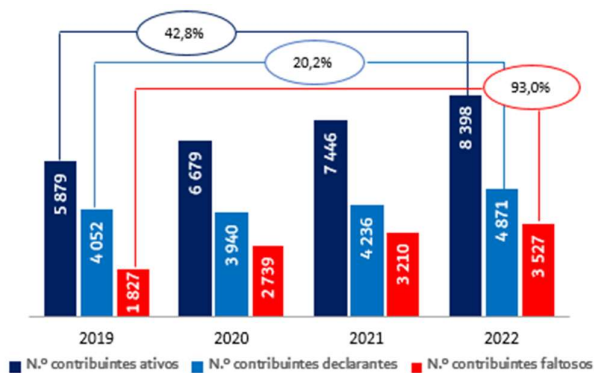
#### 4 – NÚMERO DE CONTRIBUENTES

Como se pode observar no **gráfico 1**, em 2022, o número de contribuintes ativos apresentou um crescimento de 42,8% em relação a 2019, passando de 5 879 para 8 398.

À semelhança do observado para os contribuintes ativos, no respeitante aos contribuintes declarantes regista-se um crescimento declarantes de 20,2%, passando de 4 052 em 2019 para 4 871 em 2022, embora abaixo do crescimento dos ativos.

No respeitante aos contribuintes faltosos regista-se uma evolução negativa no período em análise, tendo verificado um aumento significativo dos faltosos em 2022 na ordem dos 51,9%, comparativamente a 2019.

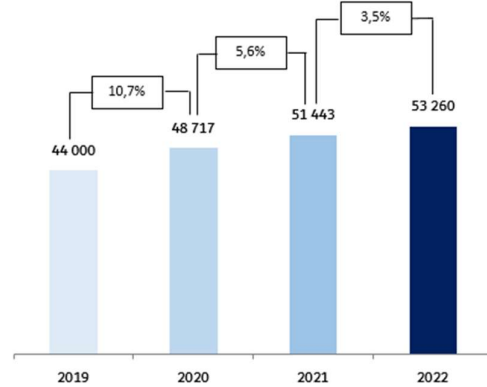
Gráfico 1. Evolução dos contribuintes ativos, declarantes e faltosos



#### 5 – NÚMERO DE DECLARAÇÕES ENTREGUES

De acordo com o **gráfico 2**, o número de declarações entregues apresentou um crescimento de 10,7% em 2020, 5,6% em 2021 e de 3,5% em 2022.

Gráfico 2. Evolução do número de declarações entregues

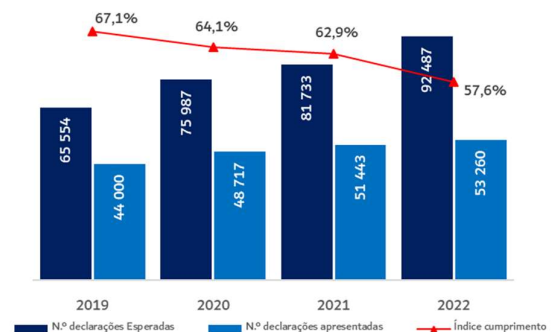


As 53 260 declarações entregues, representaram em 2022, cerca de 4 871 contribuintes, ou seja, 57,2% dos contribuintes ativos, uma diminuição de 11,7 pontos percentuais em relação a 2019 (68,9%).

O aumento do número de declarações registado em 2022, reflete o crescimento do número de contribuintes ativos, embora em menor proporção devido ao aumento do número de contribuintes faltosos, derivado do aumento do número de empresas criadas/cadastradas em 2022 (+1 223), e da não notificação dos contribuintes pelo incumprimento devido a suspensão do SISEF durante o período da pandemia da COVID 19, uma das medidas de mitigação dos impactos da pandemia de apoio às empresas.

Consequentemente, registou-se uma evolução negativa do índice de cumprimento das obrigações declarativas, representando em 2022, a cifra mais baixo do quadriénio, fixado em 57,6%, conforme ilustra o **gráfico 3**.

Gráfico 3. Evolução do índice de cumprimento das obrigações declarativas

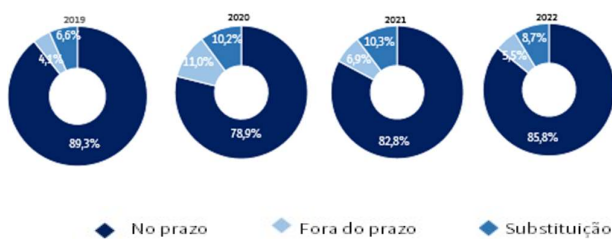


### 5.1 – Declarações entregues por tipo

A análise por tipologia, revela que as entregas no prazo, no período em análise, concentraram maior número de declarações, registando em 2022, 85,8% das declarações entregues. As fora do prazo atingiram a cifra dos 5,5% e das declarações entregues, 8,7% foram substituídas.

As declarações entregues no prazo registaram um decréscimo de 3,5 pontos percentuais e as fora do prazo e de substituição um acréscimo de 1,4 e 2,1 pontos percentuais, respetivamente, face a 2019 derivado da suspensão do SISEF, sistema automatizado que fomenta o cumprimento voluntário das obrigações fiscais, no período da pandemia, mais precisamente até outubro de 2022.

Gráfico 4. Declarações entregues por tipologia



### 5.2 – Declarações entregues por situação fiscal

Das declarações entregues, em 2022, 26,5% apresentaram imposto a favor do Estado, 37,3% imposto a favor do Sujeito Passivo, 36,1% imposto nulo e 0,1% pedido de reembolso.

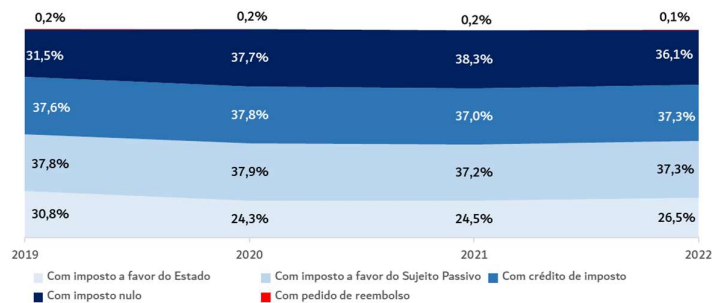
Comparativamente ao ano de 2019, verificou-se em 2022, que o número de declarações com imposto a favor do Estado, com imposto a favor do Sujeito Passivo, com crédito a reportar e com pedido de reembolso teve uma evolução ligeiramente negativa, na ordem dos 4,3, 0,5, 0,3 e 0,1 pontos percentuais, respetivamente.

Em contrapartida, as declarações com imposto nulo, registaram um aumento de 4,6%, quando comparado a 2019.

Em 2022, as declarações com pedido de reembolso reduziram 0,1 pontos percentuais, comparativamente aos anos anteriores.

O gráfico 5 ilustra a evolução da distribuição do número de declarações por situação fiscal:

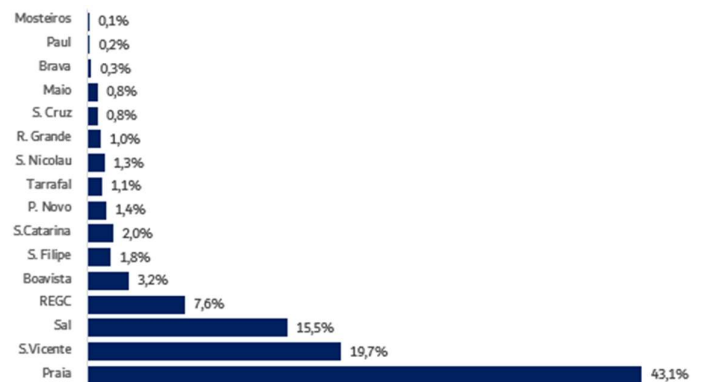
Gráfico 5. Evolução das declarações entregues por situação fiscal



### 5.3 – Declarações entregues por área fiscal

Em 2022, as áreas fiscais com mais peso no que respeita ao total de declarações entregues, foram as de Praia, São Vicente e Sal sendo os respetivos contributos de 43,1%, 19,7% e 15,5%.

Gráfico 6. Peso das declarações entregues por área fiscal, em 2022



No extremo oposto figuraram as de Brava, Paúl e Mosteiros, responsáveis, respetivamente, por 0,3%, 0,2% e 0,1%, do total das declarações entregues.



Entre 2019 e 2022, o número de declarações entregues por áreas fiscais evoluiu de acordo com as seguintes tendências:

- Aumento do total de declarações entregues, com exceção da área fiscal Grandes Contribuintes, derivado da redução, por encerramento, do n.º de empresas domiciliadas nesta área fiscal;
- Aumento do número de declarações com imposto a favor do Estado, à exceção das áreas fiscais dos Grandes Contribuintes, Sal, Boavista e Mosteiros;
- Aumento significativo do número de declarações com imposto a favor do Sujeito Passivo, em todas as áreas fiscais;
- Aumento significativo do número de declarações com crédito a reportar, em todas as áreas fiscais;
- Diminuição expressiva do número de declarações com pedido de reembolso, com destaque para as áreas fiscais da Praia, Sal, Grandes Contribuintes e São Vicente; e
- Aumento do número de declarações com imposto nulo, à exceção da área fiscal do Paúl, que observou uma diminuição na ordem dos 66,7%.

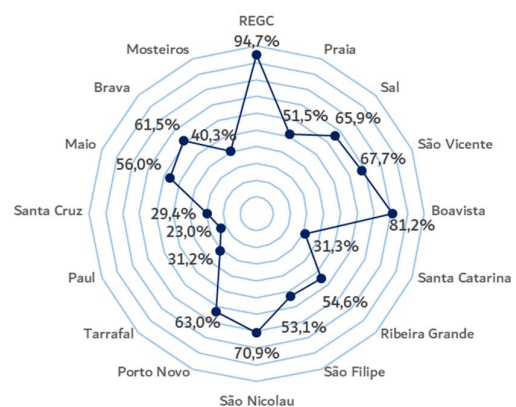
Relativamente ao índice de cumprimento das obrigações declarativas, no período, registou-se uma evolução negativa, tendo o ano de 2022 registado o menor índice (57,6%), o que representa uma redução de 9,5 pontos percentuais, comparativamente a 2019 (67,1%), que se justifica pela suspensão do SISEF, sistema automatizado que promove o cumprimento voluntário das obrigações fiscais, no período da

pandemia, mais precisamente até outubro de 2022.

É de salientar, que seis das áreas fiscais registaram em 2022, um índice de cumprimento das obrigações declarativas abaixo da média nacional, sendo de assinalar a Praia (55,3%), Santa Catarina (54,3%) e Santa Cruz (47,4%), fixado em 57,6%.

Conforme evidencia o **gráfico 7**, à semelhança do ano 2019, o maior índice de cumprimento, em 2022, foi registado na área fiscal dos Grandes Contribuintes e o menor na do Paúl.

Gráfico 7. Índice de cumprimento das obrigações declarativas por área, em 2022 fiscal, em 2022



#### 5.4 – Declarações entregues por classificação económica

Conforme ilustrado no **gráfico 8**, em 2022, as seções G – Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos, M – Atividades de consultoria científicas, técnicas e similares, F – Construção, I – Alojamento restauração (restaurantes e similares), C – Indústrias transformadoras, L – Atividades Imobiliárias, H – Transporte e Armazenagem e J – Atividades de Informação e de Comunicação abrangeram 89,2% das declarações entregues.

O número de declarações entregues correspondente às restantes seções foi inexpressivo.

Gráfico 8. Peso das declarações entregues por classificação económica, em 2022



Em 2022, comparativamente a 2019, não se registou alterações significativas na estrutura das declarações entregues por classificação económica, tendo verificado apenas um ligeiro aumento da secção J - Atividades de Informação e de Comunicação.

Do conjunto das secções analisadas, em 2022:

As secções G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos, M - Atividades de consultoria científicas, técnicas e similares, I - Alojamento e Restauração (Restaurantes e similares), C - Indústrias Transformadoras e H - Transporte e Armazenagem representaram 71,6% das declarações entregues com imposto a favor do Estado, cujas contribuições foram de 24,9%, 20,6%, 11,7%, 7,6% e 6,8%, respetivamente.

As secções G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos, F - Construção, M - Atividades de consultoria científicas, técnicas e similares, N - Atividades Administrativas, I - Alojamento e Restauração (Restaurantes e Similares) e L - Atividades Imobiliárias absorveram 76,2% das declarações entregues com imposto a favor do sujeito passivo, tendo as mesmas secções contribuindo com a mesma proporção das declarações entregues com crédito a reportar;

As secções C - Indústrias Transformadoras, F - Construção e G - Comercio por grosso e a retalho,

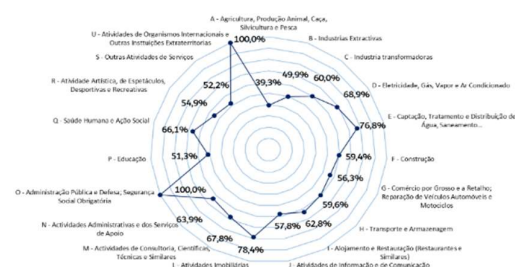
reparação de veículos automóveis e motociclos foram as mais representativas, sendo responsáveis por 79,3% das declarações entregues com pedido de reembolso;

As declarações entregues com imposto nulo concentraram-se nas secções G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos, M - Atividades de consultoria científicas, técnicas e similares, F - Construção e L - Atividades imobiliárias, com uma representatividade acima dos 55,0%.

No que se refere ao índice de cumprimento das obrigações declarativas por classificação económica, em 2022, destacam-se as secções com índice acima da média nacional, fixado em 57,6%: C - Indústria transformadoras, D - Eletricidade, Gás, Vapor e Ar Condicionado, E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água, Saneamento, F - Construção, H - Transporte e Armazenagem, I - Alojamento e Restauração (Restaurantes e Similares), J - Atividades de Informação e de Comunicação, L - Atividades Imobiliárias, M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares N - Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, O - Administração Pública e Defesa Segurança Social Obrigatória e Q - Saúde Humana e Ação Social, tendo as secções O - Administração Pública e Defesa; e Segurança Social e U - Atividades de Organismos internacionais e outras Instituições Extraterritoriais.

Os menores índices foram registados nas secções A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Silvicultura e Pesca e B - Industrias Extractivas, conforme ilustra o gráfico 09.

Gráfico 9. Índice de cumprimento das obrigações declarativas por classificação económica, em 2022



Ressalta-se, ainda, o facto de se verificar uma evolução negativa do índice de cumprimento das obrigações declarativas em doze das seções analisadas, comparativamente ao ano de 2019.

As restantes seções evoluíram positivamente, registando ligeiros acréscimos que variaram entre 0,5 e 8,9 pontos percentuais.

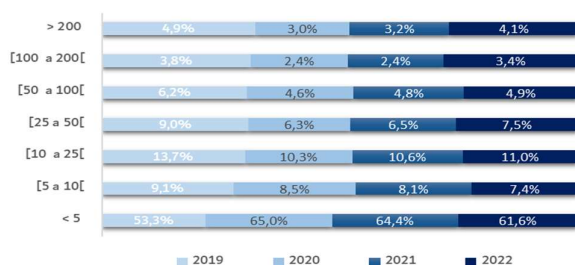
#### 5.5 – Declarações entregues por escalão de volume de negócios

A nível da distribuição das declarações entregues por volume de negócios (**gráfico 10**), em 2020, verificou-se uma redução do peso nos escalões superiores a 5 milhões de escudos e o aumento no escalão inferior a 5 milhões de escudos, tendo nos anos subsequentes observado uma inversão da tendência.

Em 2022, o escalão inferior a 5 milhões de escudos absorveu 61,6% das declarações entregues, sendo os restantes 38,4%, assim distribuídos, pelos demais escalões:

- (i) de 5 a 10 milhões de escudos com 7,4%;
- (ii) de 10 a 25 milhões de escudos com 11,0%;
- (iii) de 25 a 50 milhões de escudos com 7,5%;
- (iv) de 50 a 100 milhões de escudos com 4,9%;
- (v) de 100 a 200 milhões de escudos com 3,4%; e
- (vi) acima de 200 milhões de escudos com 4,1%.

Gráfico 10. Evolução do peso das declarações entregues por escalão de volume de negócios



No que respeita à situação fiscal por escalão de volume de negócios, em 2022, os escalões compreendidos entre zero e 25 milhões de escudos, representaram 92,3% das declarações com imposto a favor do Estado, 95,3%, com imposto a favor do Sujeito Passivo e 94,5% com crédito a reportar.

No que se refere às declarações entregues com pedido de reembolso e com imposto nulo, 74,1% e 99,9%, respetivamente, concentraram-se nos mesmos escalões, ou seja, acima de zero e abaixo de 25 milhões de escudos.

## 6 - MONTANTES DECLARADOS

### 6.1 - Montantes declarados por situação fiscal

Entre 2019 e 2022, a receita do IVA declarada obtida a partir dos valores constantes no campo 38 do modelo 106, decresceu de 8 960 para 7 774 milhões de escudos, o que representa um declínio na ordem dos 13,2%, justificado pela contração da atividade económica e consequentemente a receita do IVA, porém com sinais de retoma a partir do último trimestre de 2021, mas ainda abaixo do nível de 2019.

É de se realçar que a receita do IVA declarada constitui uma receita potencial, só se tornando efetiva quando o valor declarado for pago.

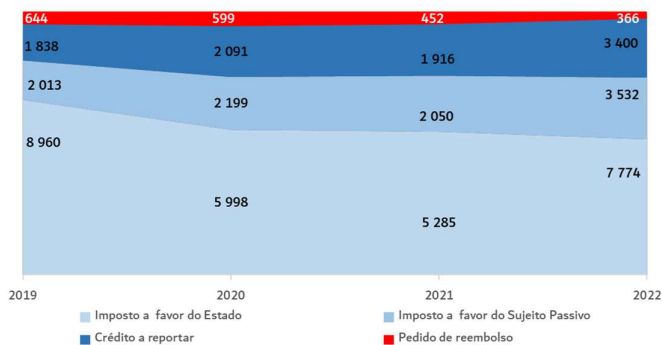
No que respeita ao IVA a favor do Sujeito Passivo registou-se, entre 2019 e 2022, uma variação positiva de 75,4%, tendo também verificado o mesmo comportamento em relação ao crédito a reportar, que cifrou em 85,0%.

Respeitante ao pedido de reembolso, registou-se uma variação negativa na ordem dos 43,2%, mantendo a tendência decrescente verificada nos anos anteriores, não obstante o aumento exponencial do IVA a favor do Sujeito Passivo, o que demonstra que os contribuintes mesmo no período de crise mantiveram a opção pelo reporte

do crédito, em detrimento do pedido de reembolso.

Destaque-se que, comparativamente ao ano de 2019, em 2022, as empresas geraram menos imposto a favor do Estado, mais imposto a favor do Sujeito Passivo e crédito a reportar, e menos imposto a reembolsar.

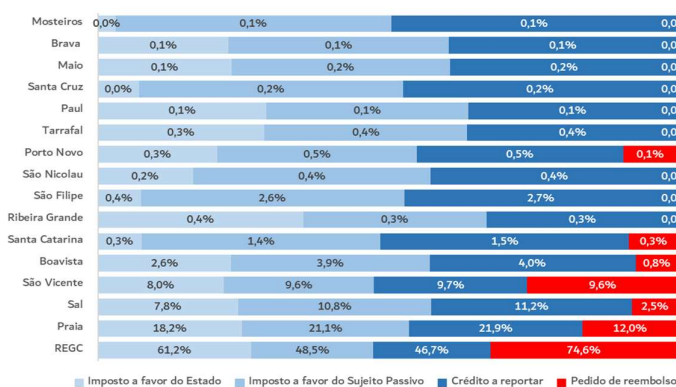
Gráfico 11. Evolução dos montantes declarados por situação fiscal, em milhões de escudos



## 6.2 – Peso dos montantes declarados por situação e área fiscal

Relativamente ao peso dos montantes declarados por situação fiscal e por área fiscal, verifica-se que, no ano de 2022 97,9% do imposto a favor do Estado, 93,8% do imposto a favor do sujeito passivo, 93,5% do crédito a reportar e 99,6%, com pedido de reembolso concentraram-se nas áreas fiscais dos Grandes Contribuintes, Praia, Sal e São Vicente e Boavista (gráfico 12).

Gráfico 12. Peso dos montantes declarados por área fiscal e por situação fiscal, em 2022



## 6.3 – Peso dos montantes declarados por situação fiscal e classificação económica

De acordo com o gráfico 13, no que respeita às classificações económicas por situação fiscal, constata-se que, em 2022, mais de metade dos montantes declarados do imposto a favor Estado concentraram-se nas seções G - Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, I - Alojamento e Restauração (Restaurantes e Similares) e J - Atividades de Informação e de Comunicação, com 23,2%, 22,5% e 9,8%, respetivamente.

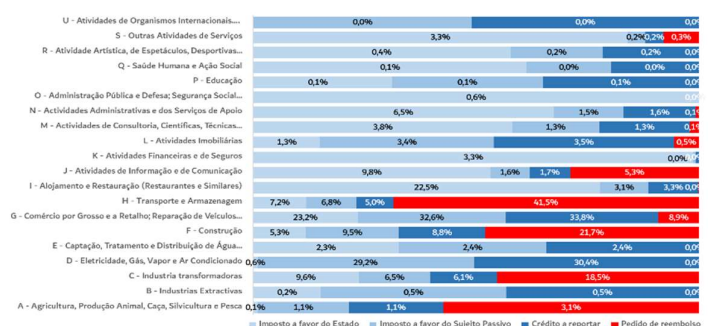
O peso dos montantes declarados do imposto a favor do sujeito passivo atingiu dos 61,8%, dos quais: 36,6% para a seção G - Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos e 29,2% para a seção D - Eletricidade, Gás, Vapor e Ar Condicionado.

Quanto ao peso dos montantes declarados com crédito a reportar cuja representatividade ficou em 64,2%, as seções G - Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos e D - Eletricidade, Gás, Vapor e Ar Condicionado, absorveram, respetivamente, 33,8% e 30,4%.

A nível do pedido de reembolso, as seções F – Construção, H - Transporte e Armazenagem e C – Indústria Transformadoras, representaram 81,7,8% dos montantes declarados, cujas quotas foram de 41,5%, 21,7 % e 18,5%, respetivamente.

Entre 2019 e 2022, verificou-se a predominância das mesmas seções no peso dos montantes declarados nas diferentes situações.

Gráfico 13. Peso dos montantes declarados por classificação económica e situação fiscal, em 2022



#### 6.4 – Montantes declarados por situação fiscal e escalão de volume de negócios

Conforme o **gráfico 14**, quanto aos montantes declarados por situação fiscal e escalão de volume de negócios, em 2022, os escalões cujo volume de negócios declarado se situa acima de 100 milhões de escudos representaram 48,8% do imposto a favor do Estado, sendo de destacar o aumento exponencial da quota do escalão inferior a 5 milhões de escudos passando de 2,0% em 2019 para 15,7% em 2022.

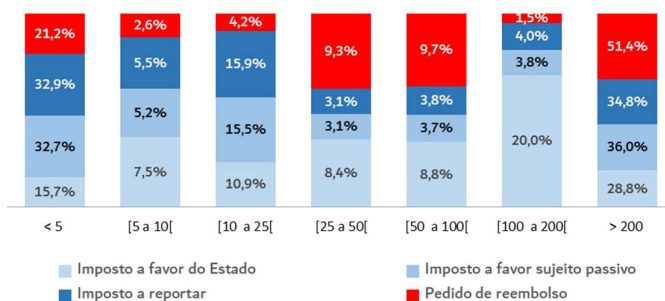
O intervalo de 5 a 10 milhões de escudos registou a menor concentração do imposto declarado a favor do Estado, cifrado em 7,5%.

Para o imposto a favor do Sujeito Passivo, os escalões mais representativos foram os com volume de negócios inferior a 5 milhões de escudos e superiores a 200 milhões de escudos, com 32,7% e 36,0%, respetivamente.

Os mesmos escalões também absorveram a maior parcela do crédito a reportar, com 67,7%.

No que respeita ao pedido de reembolso, verifica-se que o escalão com volume de negócios abaixo de 5 milhões de escudos e acima de 200 milhões de escudos absorveram mais de 70,0% dos pedidos de reembolso.

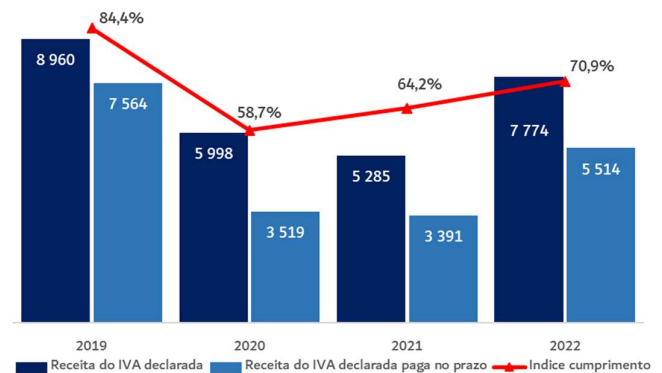
Gráfico 14. Peso dos montantes declarados por situação fiscal e escalão de volume de negócios, em 2022



#### 6.5 – Índice médio de cumprimento das obrigações de pagamento

No tocante ao índice de cumprimento das obrigações de pagamento, não obstante se verificou uma queda significativa em 2020 e de ainda não ter atingido o nível de 2019, registou-se uma evolução bastante positiva nos anos 2021 e 2022, conforme evidencia o **gráfico 15**.

Gráfico 15. Evolução do índice de cumprimento das obrigações de pagamento



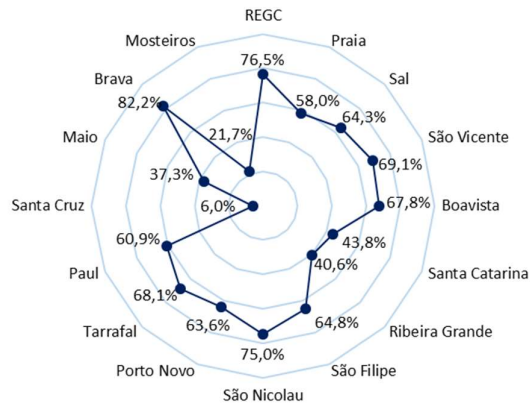
À semelhança dos anos anteriores, é de assinalar que em 2022, o índice de cumprimento das obrigações de pagamento superou o de cumprimento das obrigações declarativas, em 13,3 pontos percentuais.

##### 6.5.1 – Índice médio de cumprimento das obrigações de pagamento por área fiscal

Em 2022, pode-se verificar (**gráfico 16**), que as áreas fiscais de Grandes Contribuintes, São Nicolau e Brava os índices de cumprimento das obrigações de pagamento ficaram acima da média nacional (70,9%), sendo o maior índice registado na área fiscal da Brava (82,2%).

De destacar, ainda, que os menores índices foram registados nas áreas fiscais de Santa Cruz (6,0%), Mosteiros (21,7%) e Maio (37,3%).

Gráfico 16. Índice de cumprimento das obrigações de pagamento por área fiscal, em 2022

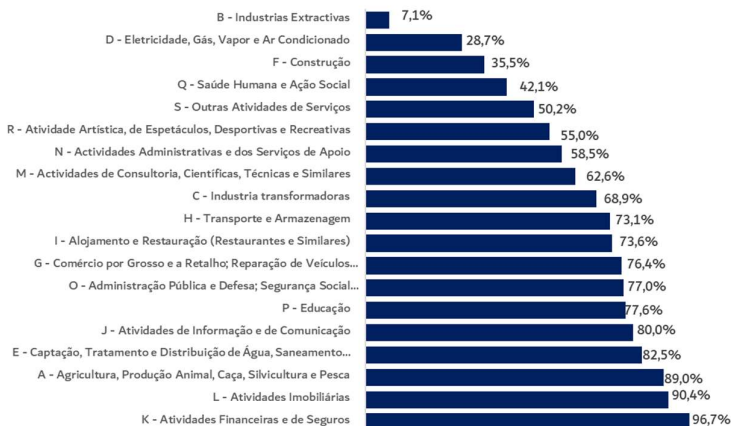


### 6.5.2 - Índice médio de cumprimento das obrigações de pagamento por classificação económica

Conforme o gráfico 17, relativamente ao índice médio de cumprimento das obrigações de pagamento por classificação económica, dez das seções apresentaram índices acima da média nacional (70,9%), dos quais duas acima dos 90,0%.

Das nove seções cujos índices ficaram abaixo da média nacional, é de assinalar as seções em que os índices não atingiram os 50,0%, a saber: B - Industrias Extrativas (7,1%); D - Eletricidade, Gás, Vapor e Ar Condicionado (28,7%) e F - Construção (35,5%) e Q - Saúde Humana e Ação Social (42,1%) e S - Outras Atividades de Serviços (50,2%).

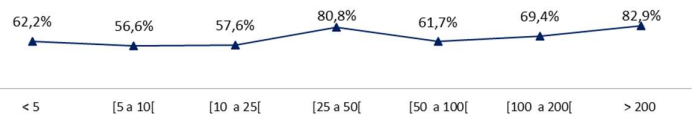
Gráfico 17. Índice de cumprimento das obrigações de pagamento por classificação económica, em 2022



### 6.5.3 – Índice médio de cumprimento das obrigações de pagamento por escalão de volume de negócios

A nível do indicador de cumprimento das obrigações de pagamento por escalão de volume de negócios, em 2022, os maiores índices registaram nos escalões, cujo volume de negócios se situa entre 25 e 50 milhões escudos (80,8%) e acima de 200 milhões (82,9%) e o menor índice pelo escalão compreendido entre 5 e 10 milhões de escudos (56,6%).

Gráfico 18. Índice de cumprimento das obrigações de pagamento por escalão de volume de negócios, em 2022



Em termos evolutivos, o índice reduziu significativamente nos escalões compreendido entre zero a 25 e 50 a 200 milhões de escudos, comparativamente ao ano de 2019.

## 7 – RECEITA CESSANTE EM IVA

### 7.1- Receita cessante em IVA

Não obstante a diminuição do consumo agregado das famílias em 2020 devido à pandemia da Covid-19, a despesa fiscal em sede do IVA, impulsionado pelo aumento de consumo de bens essenciais (principalmente bens alimentares e de saúde) registou, conforme demonstra a Tabela 1, um aumento de 13,8% em relação ao ano de 2019 e de 4,4% em 2021 comparativamente ao período homólogo de 2020.

De notar, entretanto, que, não obstante o acentuado aumento do consumo privado em 2022, fruto da recuperação económica, a despesa fiscal em sede do IVA registou nesse ano uma redução de 36,2% em relação a 2020.

Tabela 1. Evolução da receita cessante

	Receita cessante (em milhões de CVE)	Varição Homóloga
2022	6 253	-38,2%
2021	10 121	4,4%
2020	9 698	13,8%
2019	8 521	-

Essa redução é justificada pela mudança da base de cálculo da despesa fiscal correspondente ao IVA que, de acordo com as melhores práticas internacionais em termos de gestão de benefícios fiscais, passou a partir de 2022 a integrar apenas e só a renúncia fiscal decorrente do consumo final. Ou seja, o consumo intermédio, i.e., o consumo de bens e serviços isentos do IVA realizado por empresas enquadradas no regime de contabilidade organizada passou a ser desconsiderado do cálculo da despesa fiscal.

#### 7.2 – Receita cessante por tipologia de renúncia fiscal

Com a implementação das medidas fiscais levadas a cabo pelo Governo para fazer face à pandemia de Covid-19, como sejam: a redução da taxa do IVA no setor turismo e no consumo de água e eletricidade, aliada à integração como despesa fiscal da receita cessante do IVA correspondente ao Regime Jurídico das Micro e Pequenas Empresas - REMPE, a renúncia fiscal em sede do IVA no período em análise passou a apresentar a seguinte configuração:

Tabela 2. Despesa fiscal por tipologia de receita cessante em IVA, em milhões de escudos

Tipologia de DF	2019	2020	2021	2022
Isenção Taxa zero	5 475	6 579	7 375	3 825
Taxa Especial (2,5%)	203	376	225	44
Taxa Reduzida (8,0%)	0	0	0	44
Taxa Reduzida (10%)	0	0	406	119
Isenção Simples	527	229	368	915
IVA / REMPE	0	0	0	444
Restituição	67	53	29	86
Isenção Importação	2 250	2 461	1 717	776
<b>Total</b>	<b>8 521</b>	<b>9 698</b>	<b>10 121</b>	<b>6 253</b>

De referir que apesar da diminuição provocada pelo efeito de base em 2022, a renúncia fiscal derivada das isenções (simples e à taxa zero) representou, em média (Tabela 3), mais de 90% do total global das receitas cessantes em IVA no período em análise.

Tabela 3. Estrutura da despesa fiscal por tipologia

Tipologia de DF	2019	2020	2021	2022	Média do Período
Isenções	96,8%	95,6%	93,5%	88,2%	93,5%
Reduções de taxas	2,4%	3,9%	6,2%	3,3%	4,0%
IVA/REMPE	-	-	-	7,1%	-
Restituições	0,8%	0,5%	0,3%	1,4%	0,7%

Por seu turno, o peso médio da despesa fiscal correspondente às reduções de taxa do IVA no mesmo período cifrou-se à volta dos 4,4% do total global das receitas cessantes em IVA. Importa para os devidos efeitos referir que a redução da taxa do IVA no setor de turismo começou a vigorar no decurso do ano 2020, com a aprovação do Orçamento Retificativo de 2020 em 11 de agosto.

Contudo, devido ao *lockdown* imposto pela pandemia da Covid-19 em todo o mundo a referida medida não teve efeitos práticos nesse ano. Por sua vez, as medidas de alívio fiscal que se traduziram na redução de taxa do IVA no consumo de água e eletricidade tiveram lugar em 2022, com a aprovação do Orçamento do Estado para o ano económico de 2022.

Contrariando a trajetória decrescente que se vinha verificando de 2019 a 2021 a nível da restituição do IVA, o valor restituído aos organismos internacionais, aos projetos financiados no âmbito da cooperação internacional e às autarquias locais, em 2022, aumentou cerca de 200,0% em relação ao ano de 2021. Este aumento deveu-se fundamentalmente à restituição do IVA às autarquias locais no quadro da realização de infraestruturas municipais.

Refira-se que o valor do IVA restituído às autarquias locais em 2022 ascendeu os 85,2 milhões de escudos, ou seja, 98,8% do total global do IVA restituído nesse ano.

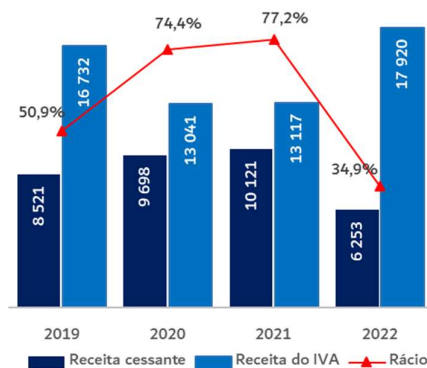
Por último, a renúncia fiscal em IVA derivada do REMPE em 2022 cifrou-se em 444 milhões de escudos, representando 7,1% do total global da despesa fiscal em IVA consentida nesse ano.

### 7.3 – Receita cessante em relação a receita do IVA

De acordo com o **gráfico 19**, de 2019 a 2022 o rácio despesa fiscal em IVA em relação valor total do IVA arrecadado no referido período foi de 50,9% em 2019, 74,4% em 2020 e 77,2% em 2021.

Porém, devido ao efeito de base ocorrido em 2022 (não contabilização de benefícios fiscais correspondentes aos consumos intermédios), aliado ao acentuado aumento da cobrança do IVA nesse ano, o peso da despesa fiscal em IVA em relação ao valor total do IVA arrecadado reduziu para 34,9%.

Gráfico 19. Evolução da receita cessante em relação a receita do IVA



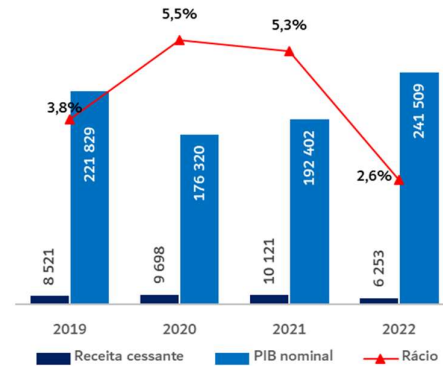
### 7.4 – Receita cessante em relação ao PIB nominal

À semelhança do que tinha acontecido no período 2015 a 2019, o peso médio da receita cessante do IVA em relação ao PIB nominal de 2019 a 2021 (**gráfico 20**), manteve-se na ordem dos 5,0%.

Todavia em 2022 o peso da despesa fiscal em relação ao PIB nominal caiu para 2,6%.

Esta redução do peso da despesa fiscal em IVA em relação ao PIB nominal justifica-se, por um lado, pela diminuição do valor da despesa fiscal devido ao efeito de base e, por outro, pelo robusto crescimento (+25,5%) do PIB nominal em 2022, face ao período homólogo anterior.

Gráfico 20. Receita cessante em relação ao PIB nominal



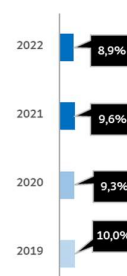
## 8 – PRINCIPAIS INDICADORES

### 8.1 – Taxa média efetiva do IVA

No **gráfico 21** constata-se que, em 2022, a taxa média efetiva global fixou-se em 8,9%, registando uma redução em 1,1 pontos percentuais em relação a 2019.

De salientar que, a taxa nominal reduziu excepcionalmente em 2020 e 2021, de 15,0% para 10,0% para os serviços de alojamento em estabelecimentos de tipo hoteleiro e similar e de restauração, e de 15,0% para 8,0%, em 2022, para a transmissão de eletricidade e fornecimento de água aos consumidores finais.

Gráfico 21. Evolução da taxa média efetiva do IVA

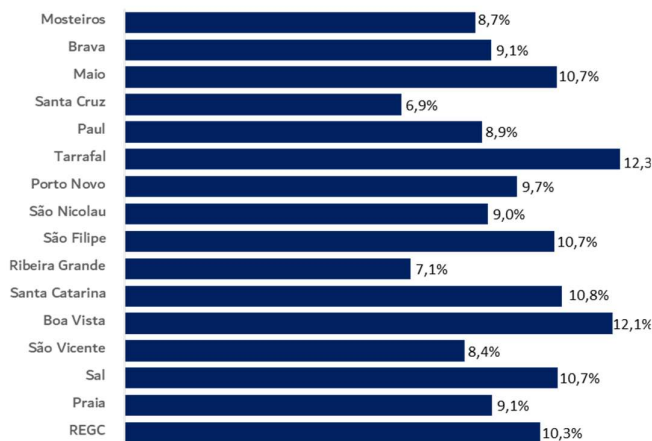




### 8.1.1 – Taxa média efetiva por área fiscal

Quanto à distribuição da taxa média por área fiscal (**gráfico 22**), verifica-se que, no ano de 2022, São Vicente, Ribeira Grande, Santa Cruz e Mosteiros foram as áreas que registaram taxas efetivas abaixo da média nacional, sendo a menor taxa registada em Santa Cruz.

Gráfico 22. Taxa média efetiva por área fiscal, em 2022



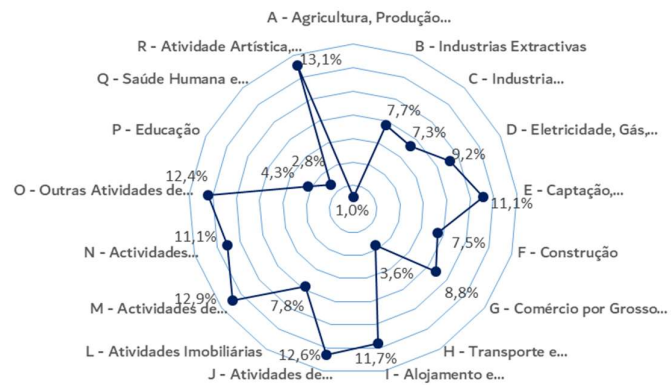
### 8.1.2 – Taxa média efetiva por classificação económica

Como se pode observar pelo **Gráfico 23**, no que respeita a distribuição da taxa média efetiva por classificação económica, verifica-se que no ano de 2022, do conjunto das atividades económicas analisadas, as seções A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Silvicultura e Pesca, B - Industrias Extrativas C - Industria transformador, F – Construção, G - Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, H - Transporte e Armazenagem, L - Atividades Imobiliárias, P – Educação e Q - Saúde Humana e Ação Social evidenciaram taxas efetivas abaixo da taxa média global.

As restantes seções apresentaram taxas médias efetivas acima da média global, sendo as maiores taxas registadas nas seções R - Atividade Artística, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas

(13,1%), M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares (12,9%), J - Atividades de Informação e de Comunicação (12,6%) e O - Outras Atividades de Serviços (12,4%).

Gráfico 23. Taxa média efetiva por classificação económica, em 2022



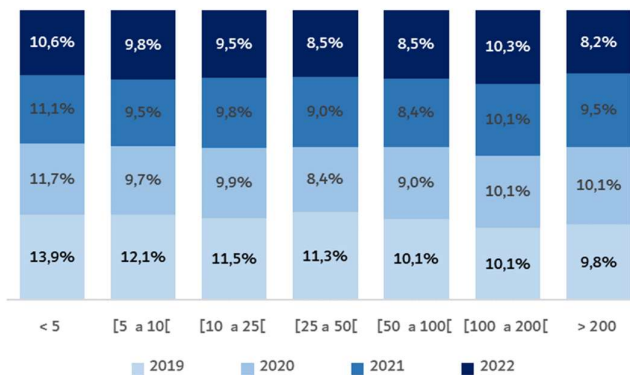
### 8.1.3 – Taxa média efetiva por volume de negócios

No tocante à distribuição da taxa efetiva do IVA por escalão de volume de negócios, em 2022, (**gráfico 24**), comparativamente a 2019, verifica-se o seguinte:

- Para o escalão menor que 5 milhões de escudos foi de 8,9%, registando uma redução de 3,3 pontos percentuais;
- Para o escalão de 5 a 10 milhões de escudos foi de 9,8%, registando uma diminuição de 2,3 pontos percentuais;
- Para o escalão de 10 a 25 milhões de escudos foi de 9,5%, registando uma redução de 2,0 pontos percentuais;
- Para o escalão de 25 a 50 milhões de escudos foi de 8,5%, registando um decréscimo de 2,8 pontos percentuais;

- Para o escalão de 50 a 100 milhões de escudos foi de 8,5%, registando uma diminuição de 1,6 pontos percentuais;
- Para o escalão de 100 a 200 milhões de escudos foi de 10,3%, registando um ligeiro aumento na ordem dos 0,2 pontos percentuais; e
- Para o escalão maior que 200 milhões de escudos foi de 8,2%, registando uma redução de 1,6 pontos percentuais.

Gráfico 24. Evolução da taxa média efetiva por escalão de volume de negócios



## 8.2 – Receita do IVA em relação ao PIB nominal

Como se observa na **tabela 3**, em 2022, as receitas do IVA registaram uma taxa de crescimento de 36,6%, a qual excedeu em cerca de 11,1 pontos percentuais a taxa de crescimento do PIB nominal que no mesmo período, situou-se nos 25,5%.

Tabela 4. Receita do IVA em relação ao PIB nominal

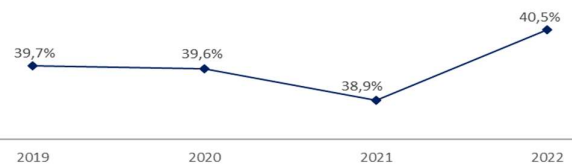
Ano	Receita do IVA (Em milhões de CVE)	PIB Nominal (Em milhões de CVE)	Rácio
2022	17 920	241 509	7,4%
2021	13 117	192 402	6,8%
2020	13 041	176 320	7,4%
2019	16 732	221 829	7,5%
Taxa Variação Homóloga			
2022	36,6%	25,5%	0,6%
2021	0,6%	9,1%	-0,6%
2020	-22,1%	-20,5%	-0,1%
2019	3,2%	19,5%	-0,1%

Fonte: INE e CGE

## 8.3 – Receita do IVA em relação as receitas fiscais

A evolução das receitas do IVA, conforme referenciada, traduziu-se também num ligeiro aumento da proporção das receitas fiscais no período em análise, passando de 39,7% em 2019 para 40,5% em 2022 (**gráfico 25**), sendo o maior rácio do período, superando o rácio de 2018, que até a data, constituía o maior rácio observado (40,0%).

Gráfico 25. Evolução da receita do IVA em relação a receita fiscal

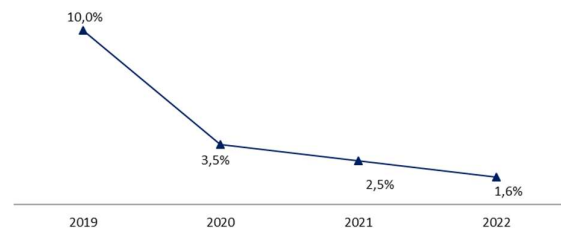


## 8.4 – Receita do IVA em relação ao reembolso e restituição do IVA

Quanto ao reembolso e restituição do IVA em relação a receita do IVA (**gráfico 26**), é de se registar uma redução substancial entre 2019 e 2022, passando de 10,0% para 1,6%, o valor mais baixo desde 2015.

De salientar, que também no respeitante aos valores dos pedidos de reembolso constantes nas declarações periódicas do IVA, observou-se uma redução de 76,0% entre 2019 e 2022.

Gráfico 26. Evolução do reembolso/restituição do IVA em relação a receita do IVA



### 8.5 – Outros indicadores de eficiência

Segue infra, o **gráfico 28** com outros indicadores, comumente utilizados na literatura fiscal, para avaliar a eficiência do IVA, nomeadamente VAT Productivity – VP C-Efficiency Ratio – CER, VAT Gross Compliance Ratio -VGCR) e VAT Revenue Ratio – VRR.

Gráfico 27. Outros indicadores de eficiência\*



\* O valor destes indicadores está compreendido entre zero e um, em que quanto mais perto de um maior é a eficiência.

Conforme observado no **gráfico 27**, apesar de uma evolução menos favorável no período de 2020 a 2021 em todos os indicadores de eficiência analisados, em 2022 voltou-se a registar uma evolução mais favorável, tendo dois dos indicadores superado os níveis de 2019.

### 9. NOTAS FINAIS

Face ao contexto da crise pandémica e de medidas políticas introduzidas que ditaram a inversão da tendência bastante positiva verificada até 2019, no ano de 2022 voltou-se a registar sinais de melhoria de eficiência na gestão do IVA, embora ainda, a maioria dos indicadores não tenha atingido os níveis de 2019.

Neste sentido, destacam-se como notas finais, as seguintes:

- Do total dos contribuintes ativos, em 2022, 58,0 % apresentaram as declarações em sede do IVA, o que significa que 42,0%, dos contribuintes não declararam, taxa acima da registada em 2019, fixada em

31,1%, derivado do aumento substancial do n.º de empresas criadas/cadastradas em 2022, e da não notificação dos faltosos declarativos devido a suspensão do SISEF durante o período da pandemia da COVID 19;

- As declarações entregues ascenderam os 53 260, o que representa um acréscimo de 21,0%, face a 2019. Embora se tenha registado um aumento do número de declarações entregues, em 2022, em cerca de 39 227 declarações não foram apresentadas, pelas mesmas razões indicadas no ponto;

O índice de cumprimento das obrigações declarativas apresentou uma diminuição de 9,5 pontos percentuais, comparativamente a 2019, ficando em 57,6%;

- Dos montantes declarados em 2022, 7 774 milhões de escudos foram a favor do Estado, 3 532 milhões de escudos a favor do Sujeito Passivo, dos quais 366 milhões de escudos constituíram pedido de reembolso;
- Do montante declarado a favor do Estado foi pago cerca de 5 514 milhões de escudos no prazo legalmente estabelecido, tendo o índice de cumprimento das obrigações de pagamento, atingido a cifra dos 70,9%, o que representa um decréscimo de 13,5 pontos percentuais, face a 2019, refletindo uma tendência de crescimento em relação aos índices registados em 2020 (58,7%) e 2021 (64,2%).

A nível dos principais indicadores, em 2022, a receita do IVA representou:

- 7,4% do PIB nominal contra os 7,5% registados em 2019, acima dos rácios do

período e da média dos países da ATO (5,4% em 2020), mas abaixo do recomendado pelo FMI (12,5% em 2020);

- 8,4% do consumo contra os 9,0% registados em 2019, tendo observado uma evolução negativa nos anos de 2020 e 2021 quando comparado com 2019, voltando a crescer em 2022, mas ainda abaixo do rácio de 2019; e
- 40,5% das receitas fiscais, acima dos rácios registados em 2019 (39,7%), 2020 (39,6%) e 2021 (38,9%).

Ainda, em 2022:

- O montante do IVA reembolsado representou 1,6% das receitas do IVA, o menor rácio verificado ao longo do período em análise;
- A receita cessante atingiu os 34,9% da receita do IVA e 2,6% do PIB nominal, sendo os menores rácios do período;
- A taxa efetiva do IVA atingiu os 8,9% constituindo o menor rácio registado no período em análise; e
- Os outros indicadores de eficiência referenciados no respetivo ponto, voltaram a registar uma evolução positiva, dos quais, dois superaram os níveis de 2019.

**REFERÊNCIAS**

Código do Imposto sobre Valor Acrescentado - Lei n.º 21/VI/2003, de 14 de julho republicado pela Lei n.º 81/VIII/2015 de 8 de janeiro

Portaria n.º 2/2014 de 8 de janeiro que aprova o modelo impresso da declaração periódica do regime normal do IVA, denominado modelo 106, e os respetivos anexos

Lei n.º 100/IX/2020 de 11 de agosto – Aprova o Orçamento Retificativo do Estado para o ano económico de 2020

Lei n.º 02/X/2021 de 23 de agosto – Aprova o Orçamento Retificativo do Estado para o ano económico de 2021

Lei n.º 4/X/2021 de 31 de dezembro – Aprova o Orçamento do Estado para o ano económico de 2022

Tax Administration Diagnostic Assessment Tool - TADAT (Ferramenta de Avaliação de Diagnóstico de Administrações Tributárias) – novembro de 2015

Relatórios de OCDE 2006 e 2008

Estatísticas do IVA publicadas no site da Autoridade Tributária de Portugal

Lei n.º 48/IX/2019 de 19/02 – Estabelece os princípios e normas e estrutura do Sistema Estatístico Nacional, abreviadamente designado por SEN

Perspetiva Fiscal Africana da ATAF– Edição de 2021 da ATO

Relatório de assistência técnica do FMI – Racionalização dos Benefícios Fiscais, de dezembro de 2022

## ANEXO ESTATÍSTICO

## TABELAS

A.0 – Número de contribuintes

A.0.1 – Número de contribuintes, por área fiscal

A.0.2 – Número de contribuintes, por classificação económica

A.1 – Número de declarações entregues

A.2 – Número de declarações entregues, por tipo

A.3 – Índice de cumprimento das obrigações declarativas

A.3.1 – Índice de cumprimento das obrigações declarativas, por área fiscal

A.3.2 – Índice de cumprimento das obrigações declarativas, por classificação económica

A.4 - Peso das declarações entregues, por escalão de volume de negócios

A.5 – Montante declarado, por situação fiscal

A.5.1 – Montante declarado por área fiscal, em milhões de CVE

A.5.2 - Montante declarado por classificação económica, em milhões de CVE

A.5.3 - Montante declarado por escalão de volume de negócios, em milhões de CVE

A.6 - Índice de cumprimento das obrigações de pagamento

A.6.1 - Índice de cumprimento das obrigações de pagamento, por área fiscal

A.6.2 - Índice de cumprimento das obrigações de pagamento, por classificação económica

A.6.3 - Índice de cumprimento das obrigações de pagamento, por escalão de volume de negócios

A.7 – Volume de negócios declarado por área fiscal, em milhões de CVE

A.8 – Volume de negócios declarado por classificação económica, em milhões de CVE

A.9 – Rácio Receita do IVA/PIB nominal

A.10 – Rácio Receita do IVA/Consumo

A.11 – Rácio Receita do IVA/Receitas fiscais

A.12 – Rácio Reembolso e restituição do IVA/Receita do IVA

A.13 – Rácio Receita cessante/PIB nominal

A.14 – Rácio Receita cessante/Receita do IVA

A.15 – Taxa média efetiva do IVA

A.15.1 – Taxa média efetiva, por área fiscal

A.15.2 – Taxa média efetiva, por classificação económica

A.15.3 – Taxa média efetiva, por escalão de volume de negócios

A.16 – Outros indicadores de eficiência

**A0 - Número de contribuintes**

<b>Ano</b>	<b>Contribuintes ativos (a)</b>	<b>Contribuintes declarantes (b)</b>	<b>Contribuintes faltosos (c) = (a) - (b)</b>
2022	8 398	4 871	3 527
2021	7 451	4 236	3 215
2020	6 684	3 940	2 744
2019	5 887	4 052	1 835
2018	5 571	3 630	1 941
2017	5 321	3 277	2 044
2016	5 179	3 228	1 951
2015	5 414	3 428	1 986
<b>Taxa Variação Homóloga</b>			
2022	12,7%	15,0%	9,7%
2021	11,5%	7,5%	17,2%
2020	13,5%	-2,8%	49,5%
2019	5,7%	11,6%	-5,5%
2018	4,7%	10,8%	-5,0%
2017	2,7%	1,5%	4,8%
2016	-4,3%	-5,8%	-1,8%

Fonte: GRE\_Cadastro dos contribuintes, extraído em novembro de 2022

Tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO, extraídas em novembro de 2022 e março de 2023



A.1 - Número de declarações entregues

Ano	Com Imposto a favor do Estado (Campo 38) (a)	Com Imposto a favor do Sujeito Passivo (Campo 39) (b)	Com crédito a reportar (Campo 40) (c)	Com pedido de reembolso (Campo 41) (d)	Com imposto Nulo (e)	Total declarações entregues (f) = (a) + (b) + (e)
2022	14 124	19 889	19 847	58	19 247	53 260
2021	12 601	19 115	19 053	86	19 727	51 443
2020	11 859	18 485	18 411	102	18 373	48 717
2019	13 531	16 622	16 544	107	13 847	44 000
2018	12 771	15 508	15 435	99	11 716	39 995
2017	12 052	14 918	14 835	97	10 008	36 978
2016	11 786	14 375	14 309	78	8 988	35 149
2015	11 689	14 796	14 723	99	7 933	34 418
<b>Taxa Variação Homóloga</b>						
2022	12,1%	4,0%	4,2%	-32,6%	-2,4%	3,5%
2021	6,3%	3,4%	3,5%	-15,7%	7,4%	5,6%
2020	-12,4%	11,2%	11,3%	-4,7%	32,7%	10,7%
2019	6,0%	7,2%	7,2%	8,1%	18,2%	10,0%
2018	6,0%	4,0%	4,0%	2,1%	17,1%	8,2%
2017	2,3%	3,8%	3,7%	24,4%	11,3%	5,2%
2016	0,8%	-2,8%	-2,8%	-21,2%	13,3%	2,1%

Fonte: Tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO, extraídas em novembro de 2022 e março de 2023

**A.2 - Número de declarações, por tipo**

<b>Ano</b>	<b>No prazo (a)</b>	<b>Fora do prazo (b)</b>	<b>Substituição (c)</b>	<b>Total declarações entregues (d) = (a) + (b) + (c)</b>
2022	45 707	2 923	4 630	53 260
2021	42 586	3 558	5 299	51 443
2020	38 430	5 338	4 949	48 717
2019	39 300	1 815	2 885	44 000
2018	33 452	2 587	3 956	39 995
2017	29 733	3 395	3 850	36 978
2016	28 338	3 667	3 144	35 149
2015	26 801	4 845	2 772	34 418
<b>Taxa Variação Homóloga</b>				
2022	7,3%	-17,8%	-12,6%	3,5%
2021	10,8%	-33,3%	7,1%	5,6%
2020	-2,2%	194,1%	71,5%	10,7%
2019	17,5%	-29,8%	-27,1%	10,0%
2018	12,5%	-23,8%	2,8%	8,2%
2017	4,9%	-7,4%	22,5%	5,2%
2016	5,7%	-24,3%	13,4%	2,1%

Fonte: Tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO, extraídas em novembro de 2022 e março de 2023

A.3 - Índice de cumprimento das obrigações declarativas

Ano	Número de contribuintes ativos (a)	Número de declarações esperadas (b)	Número de contribuintes declarantes (c)	Número de declarações entregues (e)	Número de contribuintes faltosos (f) = (a) - (c)	Número de declarações em falta (g) = (b) - (e)	Índice de cumprimento das obrigações declarativas (h) = (e) / (b)
2022	8 398	92 487	4 871	53 260	3 527	39 227	57,6%
2021	7 451	81 733	4 236	51 443	3 215	30 290	62,9%
2020	6 684	75 987	3 940	48 717	2 744	27 270	64,1%
2019	5 887	65 554	4 052	44 000	1 835	21 554	67,1%
2018	5 571	63 895	3 630	39 995	1 941	23 900	62,6%
2017	5 321	60 988	3 277	36 978	2 044	24 010	60,6%
2016	5 179	58 721	3 228	35 149	1 951	23 572	59,9%
2015	5 414	56 182	3 428	34 418	1 986	21 764	61,3%
<b>Taxa Variação Homóloga</b>							
2022	12,7%	13,2%	15,0%	3,5%	9,7%	29,5%	-5,4%
2021	11,5%	7,6%	7,5%	5,6%	17,2%	11,1%	-1,2%
2020	13,5%	15,9%	-2,8%	10,7%	49,5%	26,5%	-3,0%
2019	5,7%	2,6%	11,6%	10,0%	-5,5%	-9,8%	4,5%
2018	4,7%	4,8%	10,8%	8,2%	-5,0%	-0,5%	2,0%
2017	2,7%	3,9%	1,5%	5,2%	2,9%	1,9%	0,8%
2016	-4,3%	4,5%	-5,8%	2,1%	-1,8%	8,3%	-1,4%

Fonte: Tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO, extraídas em novembro de 2022 e março de 2023

**A.3.1 - Índice de cumprimento das obrigações declarativas, por área fiscal**

Área Fiscal	Ano	Número de contribuintes ativos	Número de contribuintes declarantes	Número de declarações esperadas	Total declarações entregues	Índice de cumprimento das obrigações declarativas
REGC	2022	152	155	1 764	1 670	94,7%
	2021	152	155	1 764	1 700	96,4%
	2020	152	155	1 764	1 702	96,5%
	2019	160	153	1 776	1 695	95,4%
Praia	2022	4 051	2 110	44 514	22 921	51,5%
	2021	3 655	2 021	39 780	22 343	56,2%
	2020	3 302	1 887	37 275	20 998	56,3%
	2019	2 916	1 709	33 637	18 592	55,3%
Sal	2022	1 096	764	12 535	8 255	65,9%
	2021	1 007	742	11 558	8 324	72,0%
	2020	975	733	11 360	8 353	73,5%
	2019	896	724	10 344	7 829	75,7%
São Vicente	2022	1 358	966	15 468	10 476	67,7%
	2021	1 247	904	13 928	9 962	71,5%
	2020	1 122	814	12 840	9 168	71,4%
	2019	1 020	806	11 866	8 862	74,7%
Boavista	2022	438	356	4 950	4 018	81,2%
	2021	386	332	4 403	3 749	85,1%
	2020	375	315	4 397	3 672	83,5%
	2019	336	279	3 843	3 040	79,1%
Santa Catarina	2022	324	98	3 386	1 059	31,3%
	2021	249	88	2 367	953	54,3%
	2020	171	77	1 862	839	54,3%
	2019	107	62	1 245	676	54,3%
Ribeira Grande	2022	94	48	1 000	546	54,6%
	2021	76	43	792	466	69,6%
	2020	58	34	628	391	69,6%
	2019	50	36	592	412	69,6%
São Filipe	2022	166	87	1 819	966	53,1%
	2021	134	86	1 457	914	64,8%
	2020	107	77	1 256	899	64,8%
	2019	94	69	1 099	712	64,8%
São Nicolau	2022	73	52	828	587	70,9%
	2021	65	53	766	603	66,8%
	2020	68	46	768	530	66,8%
	2019	56	40	645	431	66,8%
Porto Novo	2022	115	69	1 215	766	63,0%
	2021	90	63	1 010	713	74,8%
	2020	80	62	928	720	74,8%
	2019	71	60	815	610	74,8%
Tarfal	2022	229	64	2 234	696	31,2%
	2021	173	59	1 819	654	57,0%
	2020	118	47	1 203	501	57,0%
	2019	63	38	700	399	57,0%
Paul	2022	40	8	392	90	23,0%
	2021	21	6	202	72	45,2%
	2020	16	6	185	68	45,2%
	2019	14	10	157	71	45,2%
Santa Cruz	2022	143	38	1 402	412	29,4%
	2021	97	29	882	312	47,4%
	2020	69	26	754	297	47,4%
	2019	46	28	542	257	47,4%
Maio	2022	75	36	730	409	56,0%
	2021	64	29	630	342	61,9%
	2020	45	24	511	287	61,9%
	2019	37	25	436	270	61,9%
Brava	2022	27	13	252	155	61,5%
	2021	18	11	198	132	53,3%
	2020	15	8	171	96	53,3%
	2019	15	8	180	96	53,3%
Mosteiros	2022	17	7	176	71	40,3%
	2021	17	4	177	48	82,8%
	2020	10	4	83	48	82,8%
	2019	6	5	58	48	82,8%

Fonte: Tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO, extraídas em novembro de 2022 e março de 2023

A.3.2 - Índice de cumprimento das obrigações declarativas, por classificação económica

Secção de CAE	Ano	Número de contribuintes ativos	Número de contribuintes declarantes	Número de declarações esperadas	Total declarações entregues	Índice de cumprimento das obrigações declarativas
A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Silvicultura e Pesca	2022	206	72	2 172	854	39,3%
	2021	166	60	1 575	643	40,8%
	2020	107	48	1 161	504	43,4%
	2019	76	51	895	501	56,0%
B - Industrias Extractivas	2022	33	17	377	188	49,9%
	2021	28	14	314	130	41,4%
	2020	24	16	269	111	41,3%
	2019	22	13	263	145	55,1%
C - Indústria transformadoras	2022	591	351	6 744	4 047	60,0%
	2021	570	329	6 236	3 197	51,3%
	2020	513	314	5 836	3 640	62,4%
	2019	475	332	5 604	3 599	64,2%
D - Eletricidade, Gás, Vapor e Ar Condicionado	2022	41	27	453	312	68,9%
	2021	40	26	445	271	60,9%
	2020	39	21	435	369	84,8%
	2019	28	20	323	226	70,0%
E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água, Saneamento...	2022	53	41	591	454	76,8%
	2021	48	38	566	430	76,0%
	2020	49	37	562	450	80,1%
	2019	43	36	515	415	80,6%
F - Construção	2022	712	420	8 117	4 821	59,4%
	2021	635	382	7 244	3 448	47,6%
	2020	609	371	7 017	5 386	76,8%
	2019	597	410	6 964	4 308	61,9%
G - Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos	2022	2 320	1 310	25 968	14 630	56,3%
	2021	2 077	1 191	22 534	15 336	68,1%
	2020	1 845	1 123	21 075	14 974	71,1%
	2019	1 601	1 153	18 668	12 651	67,8%
H - Transporte e Armazenagem	2022	341	196	3 733	2 225	59,6%
	2021	286	179	3 137	2 297	73,2%
	2020	241	169	2 764	1 784	64,6%
	2019	221	174	2 547	1 903	74,7%
I - Alojamento e Restauração (Restaurantes e Similares)	2022	640	395	7 144	4 484	62,8%
	2021	579	361	6 339	4 781	75,4%
	2020	518	318	5 891	3 640	61,8%
	2019	450	313	5 214	3 468	66,5%
J - Atividades de Informação e de Comunicação	2022	267	160	3 047	1 762	57,8%
	2021	239	140	2 624	1 568	59,8%
	2020	218	129	2 475	1 300	52,5%
	2019	198	120	2 323	1 344	57,9%
K - Atividades Financeiras e de Seguros	2022	26	37	312	457	-
	2021	28	21	332	434	-
	2020	28	21	327	362	-
	2019	29	36	-	400	-
L - Atividades Imobiliárias	2022	420	325	4 744	3 720	78,4%
	2021	379	242	4 230	3 888	91,9%
	2020	328	212	3 776	2 943	77,9%
	2019	273	246	3 178	2 649	83,4%
M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	2022	1 010	711	11 647	7 901	67,8%
	2021	958	625	11 054	7 748	70,1%
	2020	916	571	10 532	7 222	68,6%
	2019	832	592	9 693	6 406	66,1%
N - Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	2022	543	356	6 053	3 867	63,9%
	2021	488	326	5 550	4 271	77,0%
	2020	465	305	5 594	3 368	60,2%
	2019	439	295	5 131	3 253	63,4%
O - Administração Pública e Defesa, Segurança Social Obrigatória	2022	2	3	24	24	100,0%
	2021	2	2	24	24	100,0%
	2020	2	2	24	24	100,0%
	2019	1	1	8	8	100,0%
P - Educação	2022	120	63	1 320	677	51,3%
	2021	100	40	1 038	514	49,5%
	2020	84	31	934	338	36,2%
	2019	73	38	851	361	42,4%
Q - Saúde Humana e Ação Social	2022	164	106	1 747	1 154	66,1%
	2021	136	41	1 402	1 054	75,2%
	2020	105	37	1 126	920	81,7%
	2019	92	81	1 061	858	80,9%
R - Atividade Artística, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	2022	152	82	1 633	897	54,9%
	2021	133	70	1 431	823	57,5%
	2020	135	69	1 514	806	53,2%
	2019	120	74	1 383	789	57,0%
S - Outras Atividades de Serviços	2022	133	60	1 494	774	52,2%
	2021	119	52	1 278	574	44,9%
	2020	102	49	1 004	575	57,3%
	2019	78	66	921	704	76,4%
U - Atividades de Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais	2022	1	1	12	12	100,0%
	2021	1	1	12	12	100,0%
	2020	1	1	12	1	100,0%
	2019	1	1	12	12	100,0%
Não definido	2022	623	136	5 343	0	-
	2021	440	122	4 368	0	-
	2020	335	97	5 659	0	-
	2019	235	-	2 039	NAD	-

Fonte: Tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO, extraídas em novembro de 2022 e março de 2023

A.4- Peso das declarações entregues, por escalão de volume de negócios

Escalão de volume de negócios	Ano	Com imposto a favor do Estado (Campo 38) (a)	Com imposto a favor do Sujeito Passivo (Campo 39) (b)	Com crédito a reportar (Campo 40) (c)	Com pedido de reembolso (Campo 41) (d)	Com imposto nulo (e)	Total declarações entregues (f = (a) + (b) + (e))	Peso sobre Total declarações entregues
> 200	2022	125	163	179	4	0	288	0,5%
	2021	746	882	856	7	12	1 640	3,2%
	2020	641	818	688	15	0	1 459	3,0%
	2019	1 088	1 043	1 013	39	17	2 148	5,8%
	2018	1 024	988	958	40	2	2 014	5,0%
	2017	928	1 036	993	48	4	1 968	5,2%
	2016	807	974	930	50	40	1 821	5,2%
	2015	725	954	901	55	21	1 700	4,9%
[100 a 200[	2022	256	93	124	0	0	349	0,7%
	2021	514	719	711	2	12	1 245	2,4%
	2020	562	617	583	4	12	1 191	2,4%
	2019	757	860	844	21	36	1 653	3,9%
	2018	673	859	849	15	40	1 572	3,9%
	2017	565	764	753	15	31	1 360	3,7%
	2016	521	750	741	10	25	1 296	3,7%
	2015	530	577	565	11	46	1 143	3,3%
[50 a 100[	2022	232	261	304	6	0	499	0,9%
	2021	914	1 490	1 496	7	51	2 455	4,8%
	2020	797	1 382	1 292	7	48	2 227	4,6%
	2019	1 202	1 496	1 493	5	48	2 746	6,5%
	2018	1 191	1 382	1 380	6	27	2 600	6,5%
	2017	1 026	1 406	1 399	9	62	2 494	6,7%
	2016	958	1 310	1 308	2	59	2 327	6,6%
	2015	818	1 149	1 143	8	24	1 991	5,8%
[25 a 50[	2022	476	414	487	5	5	895	1,7%
	2021	1 456	1 857	1 838	14	55	3 368	6,5%
	2020	1 210	1 783	1 605	17	57	3 050	6,3%
	2019	1 901	1 909	1 904	10	168	3 978	8,9%
	2018	1 730	1 696	1 692	6	123	3 549	8,9%
	2017	1 605	1 564	1 560	4	130	3 299	8,9%
	2016	1 327	1 532	1 530	5	92	2 951	8,4%
	2015	1 391	1 539	1 536	4	83	3 013	8,8%
[10 a 25[	2022	1 225	1 091	1 324	15	46	2 362	4,4%
	2021	2 148	3 196	3 201	7	107	5 451	10,6%
	2020	2 086	2 768	2 774	8	140	4 994	10,3%
	2019	2 879	2 829	2 826	5	317	6 025	15,3%
	2018	2 617	3 139	3 127	13	359	6 115	15,3%
	2017	2 785	2 868	2 865	4	292	5 945	16,1%
	2016	2 779	2 606	2 601	5	256	5 641	16,0%
	2015	2 438	2 716	2 705	10	271	5 425	15,8%
[5 a 10[	2022	1 614	1 291	1 573	4	65	2 970	5,6%
	2021	2 002	1 941	1 928	4	201	4 144	8,1%
	2020	1 872	2 129	2 044	5	142	4 143	8,5%
	2019	1 788	1 890	1 883	10	336	4 016	10,1%
	2018	1 888	1 750	1 746	5	389	4 027	10,1%
	2017	1 597	1 628	1 627	2	368	3 593	9,7%
	2016	1 737	1 960	1 959	1	335	4 032	11,5%
	2015	1 441	1 873	1 875	1	353	3 667	10,7%
< 5	2022	10 196	16 576	15 856	24	19 131	45 903	86,2%
	2021	4 821	9 030	9 023	45	19 289	33 140	64,4%
	2020	4 691	8 988	9 425	46	17 974	31 653	65,0%
	2019	3 916	6 595	6 581	17	12 923	23 434	50,3%
	2018	3 648	5 694	5 683	14	10 776	20 118	50,3%
	2017	3 546	5 652	5 638	15	9 121	18 319	49,5%
	2016	3 657	5 243	5 240	5	8 181	17 081	48,6%
	2015	4 356	5 988	5 991	10	7 135	17 479	50,8%

Fonte: Tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO, extraídas em novembro de 2022 e março de 2023

**A.5. Montante declarado por situação fiscal, em milhões de CVE**

Ano	Imposto a favor do Estado (Campo 38)	Imposto a favor do Sujeito Passivo (Campo 39)	Crédito a reportar (Campo 40)	Pedido de reembolso (Campo 41)
2022	7 774	3 532	3 400	366
2021	5 285	2 050	1 916	452
2020	5 998	2 199	2 091	599
2019	8 960	2 013	1 838	644
2018	7 916	2 026	1 863	748
2017	7 274	1 916	1 857	1 039
2016	6 312	2 206	2 127	921
2015	5 821	2 822	2 632	566
<b>Taxa Variação Homóloga</b>				
2022	29,6%	60,6%	62,6%	-38,9%
2021	-41,0%	1,8%	4,2%	-29,8%
2020	-24,2%	8,6%	12,2%	-19,9%
2019	23,2%	5,1%	-1,0%	-38,0%
2018	8,8%	5,7%	0,3%	-28,0%
2017	15,2%	-13,1%	-12,7%	12,8%
2016	8,4%	-21,8%	-19,2%	62,7%

Fonte: Tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO, extraídas em novembro de 2022 e março de 2023

**A.5.1. Montante declarado por área fiscal, em milhões de CVE**

Área fiscal	Ano	Imposto a favor do Estado (Campo 38)	Imposto a favor do Sujeito Passivo (Campo 39)	Crédito a reportar (Campo 40)	Pedido de reembolso (Campo 41)
REGC	2022	4 761	1 713	1 588	273
	2021	3 123	600	474	297
	2020	3 724	774	680	452
	2019	6 473	782	642	431
Praia	2022	1 417	745	745	44
	2021	1 274	549	549	44
	2020	1 250	475	474	74
	2019	1 112	454	451	41
Sal	2022	609	380	380	9
	2021	198	372	370	11
	2020	343	387	387	10
	2019	566	295	295	64
São Vicente	2022	623	338	331	35
	2021	499	256	248	86
	2020	459	291	281	47
	2019	516	281	265	69
Boavista	2022	201	137	136	3
	2021	77	77	77	0
	2020	90	79	76	5
	2019	170	72	72	4
Santa Catarina	2022	20	50	50	1
	2021	18	91	91	0
	2020	15	88	88	0
	2019	18	25	25	0
Ribeira Grande	2022	28	11	11	0
	2021	14	7	7	9
	2020	15	14	14	2
	2019	20	11	11	0
São Filipe	2022	33	91	91	0
	2021	25	48	48	0
	2020	33	44	44	4
	2019	34	42	27	22
São Nicolau	2022	13	14	14	0
	2021	10	13	13	0
	2020	10	17	17	0
	2019	5	12	12	0
Porto Novo	2022	24	18	18	1
	2021	18	12	12	3
	2020	21	10	10	3
	2019	22	11	11	5
Tarfal	2022	23	13	13	0
	2021	15	8	8	1
	2020	9	4	4	0
	2019	8	5	5	7
Paul	2022	9	5	5	0
	2021	7	4	4	0
	2020	8	1	1	0
	2019	6	1	1	0
Santa Cruz	2022	2	6	6	0
	2021	1	6	6	0
	2020	7	6	6	1
	2019	1	5	5	0
Maio	2022	7	6	6	0
	2021	5	4	4	0
	2020	12	3	3	0
	2019	8	12	12	1
Brava	2022	4	3	3	0
	2021	1	3	3	0
	2020	1	3	3	0
	2019	2	2	2	0
Mosteiros	2022	0	3	3	0
	2021	0	4	4	0
	2020	0	3	3	0
	2019	1	2	2	0

Fonte: Tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO, extraídas em novembro de 2022 e março de 2023



**A.5.2. Montante declarado por classificação económica, em milhões de CVE**

Secção de CAE	Ano	Imposto a favor do Estado (Campo 38)	Imposto a favor do Sujeito Passivo (campo 39)	Crédito a reportar (Campo 40)	Pedido de reembolso (Campo 41)
A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Silvicultura e Pesca	2022	4	39	39	11
	2021	1	41	50	10
	2020	6	24	20	5
	2019	1	22	12	13
B - Industrias Extractivas	2022	14	18	18	0
	2021	7	17	11	0
	2020	4	14	4	0
	2019	12	13	13	0
C - Industria transformadoras	2022	750	231	208	68
	2021	627	105	58	136
	2020	554	220	137	83
	2019	720	237	189	149
D - Eletricidade, Gás, Vapor e Ar Condicionado	2022	44	1 032	1 032	0
	2021	389	2	5	0
	2020	403	195	30	0
	2019	775	184	184	0
E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água, Saneamento...	2022	181	83	83	0
	2021	198	28	19	3
	2020	208	63	21	1
	2019	273	7	7	10
F - Construção	2022	415	335	298	80
	2021	294	128	138	54
	2020	369	301	355	161
	2019	499	314	313	135
G - Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos	2022	1 802	1 151	1 149	33
	2021	1 498	704	734	72
	2020	1 447	621	938	141
	2019	1 442	647	631	58
H - Transporte e Armazenagem	2022	559	240	171	152
	2021	379	243	189	161
	2020	366	275	188	184
	2019	565	310	212	211
I - Alojamento e Restauração (Restaurantes e Similares)	2022	1 746	111	111	0
	2021	155	283	295	10
	2020	908	213	201	6
	2019	2 723	48	48	32
J - Atividades de Informação e de Comunicação	2022	760	57	57	19
	2021	603	67	63	4
	2020	621	54	13	1
	2019	570	34	34	14
K - Atividades Financeiras e de Seguros	2022	255	1	1	0
	2021	213	12	4	1
	2020	205	1	1	0
	2019	182	1	1	0
L - Atividades Imobiliárias	2022	102	120	120	2
	2021	46	126	109	0
	2020	58	71	67	1
	2019	194	54	54	6
M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	2022	297	45	45	0
	2021	243	101	76	0
	2020	214	49	31	0
	2019	237	36	36	2
N - Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	2022	503	53	53	0
	2021	331	143	120	1
	2020	330	68	53	4
	2019	478	78	76	13
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	2022	43	0	0	0
	2021	88	0	0	0
	2020	112	0	0	0
	2019	1	0	0	0
P - Educação	2022	6	3	3	0
	2021	5	5	3	0
	2020	2	2	0	7
	2019	2	7	7	0
Q - Saúde Humana e Ação Social	2022	6	1	1	0
	2021	6	3	2	0
	2020	6	3	3	0
	2019	5	1	1	2
R - Atividade Artística, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	2022	34	6	6	0
	2021	6	29	32	0
	2020	9	12	10	2
	2019	24	11	11	0
S - Outras Atividades de Serviços	2022	253	5	5	1
	2021	195	14	7	0
	2020	174	11	18	2
	2019	254	9	9	0
T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico...	2022	0	0	0	0
	2021	0	0	0	0
	2020	0	0	0	0
	2019	0	0	0	0
U - Atividades de Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais	2022	0	1	1	0
	2021	0	1	1	0
	2020	0	0	0	1
	2019	0	1	1	0

Fonte: Tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO, extraídas em novembro de 2022 e março de 2023

**A.5.3 - Montante declarado por escalão de volume de negócios, em milhões de CVE**

Escalão de Volume de Negócios	Ano	Imposto a favor do Estado (Campo 38)	Imposto a favor do Sujeito Passivo (Campo 39)	Crédito a reportar (Campo 40)	Pedido de reembolso (Campo 41)
> 200	2022	2 240	1 272	1 185	188
	2021	3 292	682	557	130
	2020	3 755	752	612	329
	2019	6 705	918	749	495
[100 a 200[	2022	1 554	135	135	5
	2021	444	181	173	123
	2020	637	143	124	16
	2019	625	189	186	43
[50 a 100[	2022	681	130	130	36
	2021	538	224	224	41
	2020	497	290	274	22
	2019	493	171	171	19
[25 a 50[	2022	651	109	106	34
	2021	359	187	187	16
	2020	376	176	163	135
	2019	472	153	152	26
[10 a 25[	2022	844	547	541	16
	2021	301	244	243	60
	2020	336	199	189	15
	2019	364	143	143	7
[5 a 10[	2022	585	185	185	9
	2021	151	69	69	6
	2020	169	95	120	12
	2019	127	70	67	14
< 5	2022	1 219	1 154	1 118	78
	2021	199	462	462	75
	2020	226	544	608	70
	2019	176	369	368	40

Fonte: Tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO, extraídas em novembro 2022 e março de 2023

**A6 - Índice de cumprimento das obrigações de pagamento**

Ano	Receita declarada (Campo 38)	Receita cobrada no prazo	Índice de cumprimento das obrigações de pagamento
2022	7 774	5 514	70,9%
2021	5 285	3 391	64,2%
2020	5 998	3 519	58,7%
2019	8 960	7 564	84,4%
2018	7 916	4 966	62,7%
2017	7 274	4 312	59,3%
2016	6 312	3 888	61,6%
2015	5 821	3 645	62,6%

Fonte: Tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO, extraídas em novembro de 2022 e março de 2023

**A.6.1 - Índice de cumprimento das obrigações de pagamento, por área fiscal**

Área fiscal	Ano	Receita declarada (Campo 38)	Receita cobrada no prazo	Índice de cumprimento das obrigações de pagamento
REGC	2022	4 761	3 641	76,5%
	2021	3 123	2 169	69,5%
	2020	3 724	2 390	64,2%
	2019	6 473	5 410	83,6%
Praia	2022	1 417	821	58,0%
	2021	1 274	680	53,4%
	2020	1 250	549	43,9%
	2019	1 112	938	84,4%
Sal	2022	609	391	64,3%
	2021	198	93	47,1%
	2020	343	152	44,3%
	2019	566	492	87,0%
São Vicente	2022	623	430	69,1%
	2021	499	365	73,1%
	2020	459	320	69,9%
	2019	516	468	90,8%
Boavista	2022	201	137	67,8%
	2021	77	40	52,6%
	2020	90	49	54,2%
	2019	170	152	89,3%
Santa Catarina	2022	20	9	43,8%
	2021	18	8	44,2%
	2020	15	4	26,6%
	2019	18	14	77,8%
Ribeira Grande	2022	28	11	40,6%
	2021	14	5	39,4%
	2020	15	9	58,6%
	2019	20	19	98,6%
São Filipe	2022	33	21	64,8%
	2021	25	12	46,8%
	2020	33	18	55,1%
	2019	34	29	85,5%
São Nicolau	2022	13	9	75,0%
	2021	10	7	73,5%
	2020	10	6	57,5%
	2019	5	5	90,8%
Porto Novo	2022	24	15	63,6%
	2021	18	6	31,2%
	2020	21	12	58,7%
	2019	22	17	78,4%
Taraífal	2022	23	16	68,1%
	2021	15	0	2,9%
	2020	15	1	3,7%
	2019	9	7	76,7%
Paul	2022	9	5	60,9%
	2021	7	2	32,6%
	2020	8	5	57,4%
	2019	6	5	86,5%
Santa Cruz	2022	2	0	6,0%
	2021	1	0	17,3%
	2020	7	1	7,3%
	2019	1	0	59,2%
Maio	2022	7	3	37,3%
	2021	5	2	36,1%
	2020	12	3	23,2%
	2019	8	5	63,3%
Brava	2022	4	3	82,2%
	2021	1	1	66,7%
	2020	1	1	61,4%
	2019	2	2	100,0%
Mosteiros	2022	0	0	21,7%
	2021	0	0	33,6%
	2020	0	0	33,7%
	2019	1	1	64,1%

Fonte: Tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO, extraídas em novembro de 2022 e março de 2023

**A.6.2 - Índice de cumprimento das obrigações de pagamento, por classificação económica**

Secção de CAE	Ano	Receita declarada (Campo 38)	Receita cobrada no prazo	Índice de cumprimento das obrigações de pagamento
A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Silvicultura e Pesca	2022	4	4	89,0%
	2021	1	1	70,2%
	2020	6	0	6,4%
	2019	1	1	82,5%
B - Industrias Extractivas	2022	14	1	7,1%
	2021	7	1	11,1%
	2020	4	0	1,6%
	2019	12	12	93,8%
C - Industria transformadoras	2021	750	517	68,9%
	2021	627	502	80,0%
	2020	554	373	67,4%
	2019	720	657	91,2%
D - Eletricidade, Gás, Vapor e Ar Condicionado	2022	44	13	28,7%
	2021	389	11	2,9%
	2020	403	7	1,7%
	2019	775	15	1,9%
E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água, Saneamento ...	2022	181	150	82,5%
	2021	198	128	64,8%
	2020	208	141	67,5%
	2019	273	198	72,6%
F - Construção	2022	415	147	35,5%
	2021	294	164	55,6%
	2020	369	76	20,6%
	2019	499	444	88,9%
G - Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos	2022	1 802	1 376	76,4%
	2021	1 491	1 217	81,6%
	2020	1 444	1 072	74,2%
	2019	1 442	1 361	94,4%
H - Transporte e Armazenagem	2022	559	409	73,1%
	2021	379	257	67,8%
	2020	366	221	60,4%
	2019	565	528	93,4%
I - Alojamento e Restauração (Restaurantes e Similares)	2022	1 746	1 286	73,6%
	2021	155	93	60,4%
	2020	908	500	55,0%
	2019	2 723	2 581	94,8%
J - Atividades de Informação e de Comunicação	2022	760	608	80,0%
	2021	603	250	41,5%
	2020	621	445	71,7%
	2019	570	557	97,7%
K - Atividades Financeiras e de Seguros	2022	255	246	96,7%
	2021	213	208	97,7%
	2020	205	182	88,6%
	2019	182	175	96,1%
L - Atividades Imobiliárias	2022	102	92	90,4%
	2021	46	34	73,8%
	2020	58	12	21,1%
	2019	194	151	77,8%
M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	2022	297	186	62,6%
	2021	243	154	63,3%
	2020	214	125	58,3%
	2019	237	217	91,6%
N - Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	2022	503	294	58,5%
	2021	331	171	51,5%
	2020	330	163	49,5%
	2019	478	418	87,3%
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	2022	43	33	77,0%
	2021	88	8	8,6%
	2020	112	24	21,9%
	2019	1	0	0,0%
P - Educação	2022	6	5	77,6%
	2021	5	3	63,1%
	2020	2	1	71,6%
	2019	2	2	74,1%
Q - Saúde Humana e Ação Social	2022	6	3	42,1%
	2021	6	3	58,9%
	2020	6	5	70,3%
	2019	5	5	100,0%
R - Atividade Artística, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	2022	34	19	55,0%
	2021	6	3	53,4%
	2020	9	4	44,1%
	2019	24	21	88,0%
S - Outras Atividades de Serviços	2022	253	127	50,2%
	2021	195	183	93,8%
	2020	174	166	95,4%
	2019	254	252	99,2%
T - Outras Atividades de Serviços	2022	0	0	-
	2021	7	0	0,0%
	2020	2	0	0,0%
	2019	254	252	99,2%

Fonte: Tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO, extraídas em novembro de 2022 e março de 2023

**A.6.3. Índice de cumprimento das obrigações de pagamento, por escalão de volume de negócios**

Escalão de volume de negócios	Ano	Receita declarada (Campo 38)	Receita cobrada no prazo	Índice de cumprimento das obrigações de pagamento
> 200	2022	2 335	1 936	82,9%
	2021	3 292	2 165	65,8%
	2020	3 755	2 331	62,1%
	2019	6 705	5 626	83,9%
[100 a 200[	2022	1 841	1 277	69,4%
	2021	444	284	63,9%
	2020	637	328	51,4%
	2019	625	552	88,3%
[50 a 100[	2022	466	288	61,7%
	2021	538	262	48,7%
	2020	497	239	48,2%
	2019	493	410	83,2%
[25 a 50[	2022	742	600	80,8%
	2021	359	199	55,5%
	2020	376	200	53,1%
	2019	472	407	86,3%
[10 a 25[	2022	835	481	57,6%
	2021	301	185	61,5%
	2020	336	181	53,7%
	2019	364	312	86,0%
[5 a 10[	2022	595	336	56,6%
	2021	151	124	82,1%
	2020	169	93	54,8%
	2019	127	108	85,5%
< 5	2022	960	597	62,2%
	2021	199	172	86,2%
	2020	226	147	65,1%
	2019	176	149	85,0%

Fonte: Tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO, extraídas em novembro de 2022 e março de 2023

**A.7 - Volume Negócios declarado por área fiscal, em milhões de CVE**

Área fiscal	Ano	Volume de negócios
REGC	2022	214 318
	2021	151 355
	2020	143 206
	2019	206 344
Praia	2022	51 880
	2021	44 994
	2020	38 967
	2019	34 845
Sal	2022	14 042
	2021	7 123
	2020	8 846
	2019	14 338
São Vicente	2022	24 722
	2021	19 990
	2020	17 724
	2019	17 389
Boavista	2022	5 090
	2021	2 579
	2020	2 414
	2019	5 505
Santa Catarina	2022	3 135
	2021	3 705
	2020	3 271
	2019	1 804
Ribeira Grande	2022	1 438
	2021	1 242
	2020	1 168
	2019	1 266
São Filipe	2022	2 889
	2021	2 497
	2020	2 097
	2019	1 882
São Nicolau	2022	1 151
	2021	946
	2020	931
	2019	690
Porto Novo	2022	1 410
	2021	1 246
	2020	1 152
	2019	1 117
Tarfal	2022	1 171
	2021	1 054
	2020	645
	2019	448
Paul	2022	547
	2021	404
	2020	412
	2019	390
Santa Cruz	2022	368
	2021	419
	2020	396
	2019	311
Maio	2022	361
	2021	360
	2020	338
	2019	296
Brava	2022	635
	2021	586
	2020	502
	2019	404
Mosteiros	2022	114
	2021	92
	2020	84
	2019	46
Total	2022	323 271
	2021	238 590
	2020	222 153
	2019	287 075

Fonte: Tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO, extraídas em novembro de 2022 e março de 2023

**A.8 - Volume Negócios declarado por classificação económica, em milhões de CVE**

Secção de CAE	Ano	Volume de negócios
A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Silvicultura e Pesca	2022	1 179
	2021	1 102
	2020	936
	2019	873
B - Industrias Extractivas	2022	368
	2021	223
	2020	425
	2019	404
C - Industria transformadoras	2022	30 006
	2021	26 605
	2020	24 235
	2019	25 961
D - Eletricidade, Gás, Vapor e Ar Condicionado	2022	11 633
	2021	20 254
	2020	21 984
	2019	23 558
E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água, Saneamento ...	2022	5 225
	2021	4 460
	2020	4 196
	2019	4 428
F - Construção	2022	20 845
	2021	12 120
	2020	15 089
	2019	20 192
G - Comércio por Grosso e a retalho; Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos	2022	160 787
	2021	119 225
	2020	102 178
	2019	123 500
H - Transporte e Armazenagem	2022	29 513
	2021	19 936
	2020	18 346
	2019	25 842
I - Alojamento e Restauração (Restaurantes e Similares)	2022	31 011
	2021	8 344
	2020	9 933
	2019	31 135
J - Atividades de Informação e de Comunicação	2022	12 445
	2021	10 383
	2020	11 252
	2019	10 280
K - Atividades Financeiras e de Seguros	2022	1 559
	2021	1 130
	2020	991
	2019	1 839
L - Atividades Imobiliárias	2022	3 304
	2021	2 618
	2020	2 128
	2019	3 304
M - Actividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	2021	4 184
	2021	3 977
	2020	3 986
	2019	5 503
N - Actividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	2022	7 152
	2021	5 146
	2020	3 856
	2019	6 781
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	2022	83
	2021	59
	2020	69
	2019	13
P - Educação	2022	231
	2021	106
	2020	66
	2019	127
Q - Saúde Humana e Ação Social	2022	715
	2021	727
	2020	571
	2019	526
R - Atividade Artística, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	2022	425
	2021	230
	2020	168
	2019	509
S - Outras Atividades de Serviços	2021	2 607
	2021	1 946
	2020	1 743
	2019	2 299
Total	2022	323 271
	2021	238 590
	2020	222 153
	2019	287 075

Fonte: Tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO e GRE\_CONTROLADO\_DECLARAÇÕES, extraídas em março de 2019



**A.9 - Rácio Receita do IVA/PIB nominal**

Ano	Receita do IVA (Em milhões de CVE)	PIB Nominal (Em milhões de CVE)	Rácio
2022	17 920	241 509	7,4%
2021	13 117	192 402	6,8%
2020	13 041	176 320	7,4%
2019	16 732	221 829	7,5%
2018	16 213	185 561	8,7%
2017	13 306	173 383	7,7%
2016	11 986	165 782	7,2%
2015	11 293	158 699	7,1%
Taxa Variação Homóloga			
2022	36,6%	25,5%	0,6%
2021	0,6%	9,1%	-0,6%
2020	-22,1%	-20,5%	-0,1%
2019	3,2%	19,5%	-0,1%
2018	21,8%	7,0%	1,1%
2017	11,0%	4,6%	0,4%
2016	6,1%	4,5%	0,1%

Fonte: INE e CGE

**A.10 - Rácio Receita do IVA/Consumo**

<b>Ano</b>	<b>Receita do IVA (Em milhões de CVE)</b>	<b>Consumo (Em milhões de CVE)</b>	<b>Rácio</b>
2022	17 920	186 641	9,6%
2021	13 117	157 061	8,4%
2020	13 041	147 802	8,8%
2019	16 732	178 323	9,4%
2018	16 213	145 617	11,1%
2017	13 306	143 901	9,2%
2016	11 986	133 415	9,0%
2015	11 293	133 410	8,5%
<b>Taxa Variação Homóloga</b>			
2022	36,6%	18,8%	1,2%
2021	0,6%	6,3%	-0,5%
2020	-22,1%	-17,1%	-0,6%
2019	3,2%	22,5%	-1,8%
2018	21,8%	1,2%	1,9%
2017	11,0%	7,9%	0,2%
2016	6,1%	0,0%	0,5%

Fonte: INE e CGE

**A.11 - Rácio Receita do IVA/Receitas fiscais**

Ano	Receita do IVA (Em milhões de CVE)	Receitas fiscais (Em milhões de CVE)	Rácio
2022	17 920	44 206	40,5%
2021	13 117	33 710	38,9%
2020	13 041	32 902	39,6%
2019	16 732	42 141	39,7%
2018	16 213	40 523	40,0%
2017	13 306	35 842	37,1%
2016	11 986	32 275	37,1%
2015	11 293	30 516	37,0%
<b>Taxa Variação Homóloga</b>			
2022	36,6%	31,1%	1,6%
2021	0,6%	2,5%	-0,7%
2020	-22,1%	-21,9%	-0,1%
2019	3,2%	4,0%	-0,3%
2018	21,8%	13,1%	2,9%
2017	11,0%	11,1%	0,2%
2016	6,1%	5,8%	0,1%

Fonte: CGE

**A.12 - Rácio Reembolso e restituição do IVA/Receita do IVA**

Ano	Reembolso do IVA (Em milhões de CVE)	Receita do IVA (Em milhões de CVE)	Rácio
2022	287	17 920	1,6%
2021	333	13 117	2,5%
2020	453	13 041	3,5%
2019	1 679	16 732	10,0%
2018	1 074	16 213	6,6%
2017	661	13 306	5,0%
2016	969	11 986	8,1%
2015	469	11 293	4,2%
Taxa Variação Homóloga			
2022	-13,8%	36,6%	-0,9%
2021	-26,6%	0,6%	-0,9%
2020	-73,0%	-22,1%	-6,6%
2019	56,3%	3,2%	3,4%
2018	62,6%	21,8%	1,7%
2017	-31,8%	11,0%	0,2%
2016	106,6%	6,1%	3,9%

Fonte: CGE e SIGOF

**A.13- Rácio Receita cessante/PIB nominal**

<b>Ano</b>	<b>Receita cessante (Em milhões de CVE)</b>	<b>PIB nominal (Em milhões de CVE)</b>	<b>Rácio</b>
2022	6 253	241 509	2,6%
2021	10 121	192 402	5,3%
2020	9 698	176 320	5,5%
2019	8 521	221 829	3,8%
2018	8 958	185 561	4,8%
2017	8 400	173 383	4,8%
2016	8 075	165 782	4,9%
2015	8 346	158 699	5,3%
<b>Taxa Variação Homóloga</b>			
2022	-38,2%	25,5%	-0,1%
2021	4,4%	9,1%	-0,1%
2020	13,8%	-20,5%	-0,1%
2019	-4,9%	19,5%	-0,1%
2018	6,6%	7,0%	0,0%
2017	4,0%	4,6%	-0,1%
2016	-3,2%	4,5%	-0,4%

Fonte: INE, DGA e tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO, extraída em novembro de 2022 e março de 2023

**A.14 - Rácio Receita cessante/Receita do IVA**

Ano	Receita cessante (Em milhões de CVE)	Receita do IVA (Em milhões de CVE)	Rácio
2022	6 253	17 920	34,9%
2021	10 121	13 117	77,2%
2020	9 698	13 041	74,4%
2019	8 521	16 732	50,9%
2018	11 890	16 213	73,3%
2017	11 476	13 306	86,2%
2016	10 376	11 986	86,6%
2015	10 110	11 293	89,5%
<b>Taxa Variação Homóloga</b>			
2022	-38,2%	36,6%	-42,3%
2021	4,4%	0,6%	2,8%
2020	13,8%	-22,1%	23,4%
2019	-28,3%	3,2%	-22,4%
2018	3,6%	21,8%	-12,9%
2017	10,6%	11,0%	0,3%
2016	2,6%	6,1%	-3,0%

Fonte: DGA, CGE e Tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO, extraída em novembro de 2022 e março de 2023

**A.15 - Taxa média efetiva do IVA**

Ano	Taxa média efetiva
2022	8,9%
2021	9,6%
2020	9,3%
2019	10,0%
2018	10,2%
2017	10,4%
2016	10,3%
2015	10,2%
<b>Taxa Variação Homóloga</b>	
2022	-0,2
2021	-0,2
2020	-0,2
2019	-0,2
2018	-0,2
2017	0,1
2016	0,1

Fonte: Tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO, extraídas em novembro de 2022 e março de 2023

**A.15.1 - Taxa média efetiva, por área fiscal**

Área fiscal	Ano	Taxa média efetiva
REGC	2022	8,9%
	2021	9,8%
	2020	10,3%
	2019	10,1%
Praia	2022	8,2%
	2021	9,0%
	2020	9,1%
	2019	9,7%
Sal	2022	10,7%
	2021	9,9%
	2020	10,7%
	2019	11,3%
São Vicente	2022	8,2%
	2021	9,0%
	2020	8,4%
	2019	8,9%
Boavista	2022	11,2%
	2021	11,1%
	2020	12,1%
	2019	9,1%
Santa Catarina	2022	8,7%
	2021	11,1%
	2020	10,8%
	2019	9,2%
Ribeira Grande	2022	7,5%
	2021	6,7%
	2020	7,1%
	2019	8,5%
São Filipe	2022	8,8%
	2021	10,6%
	2020	10,7%
	2019	11,2%
São Nicolau	2022	8,7%
	2021	9,1%
	2020	9,0%
	2019	10,2%
Porto Novo	2022	9,2%
	2021	9,4%
	2020	9,7%
	2019	10,1%
Tarfal	2022	11,5%
	2021	12,2%
	2020	12,3%
	2019	12,6%
Paul	2022	8,2%
	2021	8,3%
	2020	8,9%
	2019	9,3%
Santa Cruz	2022	9,9%
	2021	7,5%
	2020	6,9%
	2019	7,3%
Maio	2022	10,6%
	2021	10,6%
	2020	10,7%
	2019	10,9%
Brava	2022	8,5%
	2021	8,9%
	2020	9,1%
	2019	10,2%
Mosteiros	2022	8,0%
	2021	10,1%
	2020	8,7%
	2019	12,7%

Fonte: Tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO, extraídas em novembro de 2022 e março de 2023



**A.15.2 - Taxa média efetiva, por classificação económica**

Secção de CAE	Ano								
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Silvicultura e Pesca	0,3%	0,4%	0,8%	1,2%	1,1%	1,7%	2,1%	1,0%	
B - Industrias Extractivas	9,2%	7,8%	9,3%	7,6%	7,1%	3,8%	6,6%	7,7%	
C - Industria transformadoras	6,8%	7,4%	8,8%	7,2%	7,4%	6,8%	6,9%	7,3%	
D - Eletricidade, Gás, Vapor e Ar Condicionado	15,3%	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%	14,9%	9,2%	
E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água, Saneamento, Gestão de Resíduos e Despoluição	8,8%	13,2%	13,5%	14,1%	14,2%	14,5%	14,3%	11,1%	
F - Construção	10,2%	10,6%	10,0%	12,0%	12,3%	10,7%	10,0%	7,5%	
G - Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos	9,1%	9,2%	9,0%	8,8%	8,9%	9,4%	9,6%	8,8%	
H - Transporte e Armazenagem	4,7%	4,9%	5,0%	4,3%	4,0%	4,1%	4,2%	3,6%	
I - Alojamento e Restauração (Restaurantes e Similares)	14,8%	14,3%	14,3%	14,5%	14,5%	14,3%	10,4%	11,7%	
J - Atividades de Informação e de Comunicação	13,9%	12,7%	12,5%	13,3%	13,7%	12,0%	13,3%	12,6%	
K -Atividades Financeiras e de Seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	
L - Atividades Imobiliárias	9,4%	7,3%	10,4%	11,0%	10,6%	8,0%	7,8%	7,8%	
M - Actividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	8,8%	10,5%	11,0%	12,4%	8,1%	11,9%	11,9%	12,9%	
N - Actividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	12,0%	11,7%	12,0%	12,0%	11,8%	12,9%	9,6%	11,1%	
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	-	-	-	-	-	15,0%	15,0%	15,0%	
P - Educação	3,4%	7,1%	7,2%	5,4%	5,0%	6,1%	8,3%	4,3%	
Q - Saúde Humana e Ação Social	3,6%	3,0%	3,2%	2,6%	2,3%	2,2%	2,4%	2,8%	
R - Atividade Artística, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	14,4%	14,6%	10,6%	10,3%	9,7%	9,8%	7,5%	13,1%	
T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio	-	-	-	-	-	13,2%	12,1%	12,4%	
U - Atividades de Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritorias	9,2%	14,6%	10,6%	11,2%	13,6%	13,5%	11,2%	-	

Fonte: Tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO, extraída em novembro de 2022 e março de 2023

**A.15.3 - Taxa média efetiva, por escalão de volume de negócios**

Escalão de volume negócios	Ano							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
> 200	10,0	10,1	10,3	10,0	9,8%	10,1%	9,5%	8,2%
[100 a 200[	10,1	9,3	9,9	9,9	10,1%	10,1%	10,1%	10,3%
[50 a 100[	10,1	10,2	10,0	10,4	10,1%	9,0%	8,4%	8,5%
[25 a 50[	10,6	12,1	11,3	11,4	11,3%	8,4%	9,0%	8,5%
[10 a 25[	12,3	12,0	11,9	11,7	11,5%	9,9%	9,8%	9,5%
[5 a 10[	12,5	12,0	11,9	12,4	12,1%	9,7%	9,5%	9,8%
< 5	14,5	13,8	13,9	13,8	13,9%	11,7%	11,1%	10,6%

**Fonte:** Tabelas GRE\_MOD 106\_MODELO, extraídas em novembro de 2022 e março de 2023

**A.16 - Outros indicadores de eficiência**

Ano	Em milhões de CVE					VAT Productivity	C- Efficiency Ratio	VAT Gross Compliance Ratio	VAT Revenue Ratio
	PIB nominal	Receita do IVA	Consumo	Consumo privado	Consumo publico				
2022	241 509	17 920	186 641	147 352	39 289	0,49	0,64	0,86	0,71
2021	192 402	13 117	157 061	114 814	42 247	0,45	0,56	0,84	0,61
2020	176 320	13 041	147 802	107 706	40 096	0,49	0,59	0,83	0,65
2019	221 829	16 732	178 323	139 379	38 944	0,50	0,63	0,98	0,69
2018	185 561	16 213	145 617	103 491	31 427	0,58	0,74	0,95	0,84
2017	173 383	13 306	143 901	104 750	29 938	0,51	0,62	0,78	0,68
2016	165 782	11 986	133 415	113 963	28 665	0,48	0,60	0,76	0,66
2015	158 699	11 293	133 410	114 189	29 918	0,46	0,55	0,70	0,62

Fonte: INE, CGE e cálculos da equipa